Diário do Legislativo de 02/07/1997

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 111ª Reunião Ordinária de Debates

1.2 - 196ª Reunião Extraordinária

1.3 - 197^a Reunião Extraordinária

1.4 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 111º REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 30 DE JUNHO DE 1997

Presidência do Deputado Cleuber Carneiro

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.283/97 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Fiscalização Financeira, de Educação, de Saúde e Ação Social e dos Deputados Paulo Piau, Roberto Amaral (2) e Marco Régis - 2ª Fase: Abertura de Inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Leitura de Comunicações Apresentadas - ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Geraldo Rezende - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Gilmar Machado - Gil Pereira - Hely Tarquínio - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Olinto Godinho - Rêmolo Aloise - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Às 20h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª Fase do Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 1.283/97

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio do Grama, com sede no Município de Santo Antônio do Grama.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

- Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio do Grama, com sede no Município de Santo Antônio do Grama.
- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 1997.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: A entidade encontra-se em funcionamento há mais de dois anos, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas que não recebem remuneração pelo exercício de seus cargos. Posto isso, pleiteia a declaração de sua utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Fiscalização Financeira, de Educação, de Saúde e Ação Social e dos Deputados Paulo Piau, Roberto Amaral (2) e Marco Régis.

2ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos para a 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e o pronunciamento de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que se encerra hoje o prazo regimental para a apresentação das emendas, em 2º turno, às Propostas de Emenda à Constituição nºs 12/95 e 33/97, ambas de autoria do Deputado Miguel Martini e outros.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Fiscalização Financeira - aprovação, na 60º Reunião Ordinária, do Requerimento nº 2.070/97, do Deputado Geraldo Rezende; de Educação - aprovação, na 17º Reunião Extraordinária, dos Projetos de Lei nºs 1.096, 1.113 e 1.129/97, do Deputado Wanderley Ávila; dos Requerimentos nºs 2.190 e 2.191/97, do Deputado Paulo Piau; 2.200/97, do Deputado João Batista de Oliveira; 2.209/97, do Deputado Roberto Amaral, e rejeição do Requerimento nº 2.030/97, do Deputado Dimas Rodrigues; de Saúde e Ação Social - aprovação, na 73º Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 1.103/97, do Deputado Ajalmar Silva; 1.097/97, do Deputado Arnaldo Penna; 1.110/97, do Deputado Francisco Ramalho; 1.116/97, do Deputado Geraldo Rezende; 1.140/97, do Deputado Ibrahim Jacob; 1.085/97, do Deputado Ivair Nogueira; 985/96, do Deputado José Bonifácio; 1.133/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.148/97, do Deputado Wanderley Ávila; e do Requerimento nº 2.198/97, do Deputado Jorge Hannas (Ciente. Publique-se.); e pelos Deputados Paulo Piau - falecimento do Sr. Raul Jardim, em Uberaba; Roberto Amaral - falecimento dos Srs. José Flávio Villar, em Belo Horizonte, e Antônio Chequer, Prefeito Municipal de Viçosa, em Viçosa; e Marco Régis - falecimento da Sra. Thereza Bufoni, em Guaxupé (Ciente. Oficie-se.).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 1º de julho, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 196ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 25 DE JUNHO DE 1997

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de "quorum" qualificado para votação das propostas de emenda à Constituição - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.230/97; requerimento do Deputado Péricles Ferreira; deferimento; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 682/96; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 991/96; aprovação com a Emenda nº 1 - Questão de ordem; existência de número regimental para discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 996/96; aprovação com a Emenda nº 1 - Questão de ordem; existência de número regimental para discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.180/97; apresentação das Emendas nºs 14 a 22; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com as emendas à Comissão de Meio Ambiente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.181/97; apresentação das Emendas nºs 7 a 9; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com as emendas à Comissão de Meio Ambiente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.182/97; apresentação das Emendas nºs 15 a 20; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com as emendas à Comissão de Meio Ambiente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.183/97; apresentação das Emendas nºs 12 e 13; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com as emendas à Comissão de Meio Ambiente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.184/97; apresentação das Emendas nºs 11 e 12; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com as emendas à Comissão de Meio Ambiente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.184/97; apresentação das Emendas nºs 11 e 12; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com as emendas à Comissão de Meio Ambiente - ENCERRAMENTO.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Baldonedo Napoleão - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarqüínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Rêmolo Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

O Deputado Marcelo Goncalves, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifíca, de plano, que não há "quorum" qualificado para a votação das propostas de emenda à Constituição, mas o há para a votação dos projetos que constam na pauta.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.230/97, do Deputado Miguel Martini, que autoriza a abertura de crédito suplementar para encargos gerais do Estado a cargo da Secretaria da Fazenda. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1. Vem à Mesa requerimento do Deputado Péricles Ferreira, em que solicita a retirada de tramitação da Emenda nº 1. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 244 do Regimento Interno. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 488/95, do Deputado Anderson Adauto, que acrescenta parágrafos ao art. 99 e altera o inciso III do art. 100 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 682/96, do Deputado Geraldo Nascimento, que dispõe sobre a instalação e o uso de aparelho eliminador de ar para líquidos em tubulação. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam

como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 682/96 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 991/96, do Deputado Hely Tarqúínio, que dispõe sobre a valorização da língua portuguesa no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Educação perdeu o prazo para emitir parecer. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 991/96 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Educação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 996/96, do Deputado Geraldo Rezende, que institui campanha de captação e redistribuição de medicamentos às pessoas portadoras do vírus da AIDS. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde e Ação Social opina por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 996/96 com a Emenda nº 1. A Comissão de Fiscalização Financeira.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, como o senhor pode verificar, neste momento não temos "quorum" para a votação. Assim, solicito à Presidência que encerre a fase de votação, para que possamos discutir os projetos que ainda constam na pauta.

O Sr. Presidente - É regimental a solicitação do Deputado Gilmar Machado. A Presidência verifica, de plano, que já não há "quorum" para a votação, mas há para a discussão dos demais projetos da pauta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.180/97, do Governador do Estado, que altera a denominação do Departamento de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais para Instituto Mineiro de Gestão das Águas, dispõe sobre sua reorganização e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, e 5, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Administração Pública, e 6 a 10, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, 5, da Comissão de Administração Pública, 6 a 8 e 10, da Comissão de Meio Ambiente, e 11 a 13, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 9, da Comissão de Meio Ambiente. Em discussão, o projeto. (- Pausa.) Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.180/97

EMENDA Nº 14

"Art. 20 - A tabela de vencimentos do IGAM é a constante no Anexo IV desta lei, para a jornada de 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º - A jornada de trabalho poderá ser aumentada, em caráter excepcional, para 8 (oito) horas diárias, de acordo com as normas a serem baixadas pelo Conselho de Administração, mediante pagamento de vencimento correspondente a essa jornada.".

Sala das Reuniões, 5 de junho de 1997.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: O que buscamos com esta emenda é preservar a jornada hoje em vigor no DRH. Havendo a necessidade de se aumentar a carga horária para a execução de projetos especiais, o Conselho de Administração poderá elevá-la para oito horas diárias.

EMENDA Nº 15

Dê-se ao art. 20 a seguinte redação:

"Art. 20 - A tabela de vencimentos do IGAM é equiparada à Tabela de Vencimento dos Servidores do IEF, para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.".

Sala das Reuniões, 5 de junho de 1997.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: Cumpre à administração pública atender ao princípio da isonomia salarial, preconizado pela Constituição do Estado de Minas Gerais. Não se pode admitir, hoje, que, num sistema operacional de trabalho, se estabeleça disparidade de vencimentos entre os servidores das entidades vinculadas, quando exercem as mesmas funções e possuem o mesmo nível de escolaridade.

As proposições de lei encaminhadas pelo Poder Executivo determinam remunerações substancialmente superiores para os servidores do IEF e da FEAM, em detrimento dos servidores do DRH-MG (futuro IGAM). A emenda propõe a correção dessa anomalia.

Emenda nº 16

Dê-se ao anexo II a seguinte redação:

Denominação	Quantidade	Recrutamento Amplo	Recrutamento Limitado	Nível/
				Grau
Chefe de Divisão	8	3	5	14/C
Assessor II	6	4	2	14/C
Assessor I	4	3	1	13/J
Secretária de Diretoria-Geral	1	1	0	10/E
Secretária de Diretoria	2	1	1	10/A

Sala das Reuniões, 5 de junho de 1997.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: Buscamos com esta emenda valorizar os servidores efetivos do Quadro de Pessoal do IGAM. É uma maneira de premiar os servidores efetivos por sua dedicação e pelo tempo de serviço e é, principalmente, um meio de se manter, na estrutura operacional do órgão, servidores que conhecem a estrutura de funcionamento do Instituto.

EMENDA Nº 17

Dê-se ao "caput" e ao § 1º do art. 20 a seguinte redação:

"Art. 20 - A tabela de vencimentos do IGAM é a constante no Anexo IV desta lei, para a jornada de 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º - A jornada de trabalho poderá ser aumentada, em caráter excepcional, para 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com as normas a serem baixadas pelo Conselho de Administração, mediante pagamento de vencimento correspondente a essa jornada.".

Sala das Reuniões, 11 de junho de 1997.

Dimas Rodrigues

Justificação: A emenda apresentada tem como objetivo dar tratamento mais justo ao servidores do futuro IGAM. Ademais, a jornada de seis horas torna o trabalhador mais produtivo, estimulando-o, inclusive, na luta por uma jornada extraordinária, melhorando, via de conseqüência, seu poder econômico.

EMENDA Nº 18

Dê-se ao art. 20 a seguinte redação:

"Art. 20 - A tabela de vencimentos do IGAM é equiparada à Tabela de Vencimentos dos Servidores do IEF, para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.".

Sala das Reuniões, 11 de junho de 1997.

Dimas Rodrigues

Justificação: Cumpre à administração pública atender ao princípio da isonomia salarial, preconizado pela Constituição do Estado. Deve-se evitar que, num mesmo sistema operacional de trabalho, se estabeleça disparidade de vencimentos entre os servidores das entidades vinculadas, quando exercem as mesmas funções e possuem o mesmo nível de escolaridade.

As proposições encaminhadas pelo Poder Executivo deixam em desvantagem os servidores do futuro IGAM, quando, basicamente, as habilitações dos servidores do IEF e da FEAM são as mesmas.

A preservar-se o princípio da isonomia, que ele seja preservado por inteiro.

EMENDA Nº 19

Dê-se ao Anexo II a seguinte redação:

"Denominação	Quantidade	Recrutamento Amplo	Recrutamento Limitado	Nível/
				Grau
Chefe de Divisão	8	3	5	14/C
Assessor II	6	4	2	14/C
Assessor I	4	3	1	13/J
Secretária de Diretoria-Geral	1	1	0	10/E
Secretária de Diretoria	2	1	1	10/A"

Sala das Reuniões, 11 de junho de 1997.

Dimas Rodrigues

Justificação: Promover a competitividade é um dever da administração pública moderna, sobretudo sob o aspecto da ampliação das oportunidades. Aumentando a possibilidade de acesso dos servidores efetivos aos cargos comissionados, estamos estimulando e premiando sua eficiência.

EMENDA Nº 20

Dâ co ooc ingicos IV o V do ort	5º a seguinte redação, remunerando-se os demais:	

"Art. 5° -

IX - programar, implantar e operar as redes de monitoramento da qualidade das águas, hidrometeorológicas e sedimentométricas do Estado.

Parágrafo único - A programação, a implantação e a operação da rede de monitoramento da qualidade das águas no Estado passará a ser realizada pelo IGAM, diretamente ou por contratação de terceiros, no prazo máximo de 3 (três) anos.".

Sala das Reuniões, de de 1997.

Álvaro Antônio

Justificação: A proposição visa a adequar o Projeto de Lei nº 1.180/97 ao disposto na Lei nº 11.508, de 1994, que estabelece a indissociabilidade dos atributos qualidade, quantidade e regime dos cursos de água.

Assim, para que Minas Gerais tenha uma autarquia plenamente capacitada para bem gerenciar seus corpos de água, é preciso que a programação, a implantação e a operação das redes citadas estejam centralizadas no IGAM.

Inclua-se onde convier:

"Art. - A concessão da outorga do direito de uso das águas é de competência do Comitê de Bacia Hidrográfica e, na ausência deste, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, ouvido o órgão seccional de apoio.".

Sala das Reuniões, de de 1997.

Álvaro Antônio

Justificação: A atribuição da competência de concessão de outorga aos Comitês de Bacia Hidrográfica e, na ausência destes, ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, está em consonância com a Lei Federal nº 9.433, de 1997, que estabelece a Política Nacional de Recursos Hídricos, ditando as normas gerais sobre o assunto.

É, assim, uma medida facilitadora da necessária articulação entre as esferas federal e estadual, para o bom gerenciamento das águas em Minas Gerais, um Estado que dá origem às grandes bacias hidrográficas do Leste brasileiro, tendo, conseqüentemente, as calhas principais sob jurisdição federal.

Vale lembrar que a legislação estadual sobre recursos hídricos, consubstanciada na Lei nº 11.508, de 1994, aprovada por esta Casa após amplo debate com a sociedade civil, no Seminário Águas de Minas, também determina que os referidos Comitês sejam os respnsáveis pela concessão de outorga.

EMENDA Nº 22

Dê-se ao art. 20 a seguinte redação:

- "Art. 20 A tabela de vencimentos do IGAM é a constante no Anexo IV desta lei, para a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.
- § 1º A jornada de trabalho poderá ser ampliada para 8 (oito) horas diárias, de acordo com normas a serem baixadas pelo Conselho de Administração e mediante pagamento proporcional de vencimentos, correspondentes à jornada.
- § 2º A vigência da tabela de vencimentos a que se refere este artigo ocorrerá a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao da data de publicação desta lei.".

Sala das Reuniões, 19 de junho de 1997.

Leonídio Bouças

Justificação: Tendo em vista os princípios constitucionais que orientam a atividade administrativa, a valorização do serviço público e a profissionalização dos servidores, torna-se imprescindível que ao acréscimo de jornada de trabalho corresponda proporcional aumento de vencimentos, especialmente considerando-se a baixa média salarial prevista para os cargos de carreira do IGAM. Assim, por meio desta emenda pretende-se garantir tratamento mais justo aos servidores desse órgão.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer desta, foram apresentadas as Emendas nºs 14 a 16, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 17 a 19, do Deputado Dimas Rodrigues, 20 e 21, do Deputado Álvaro Antônio, e 22, do Deputado Leonídio Bouças. Nos termos do § 2º do art. 195 do Regimento Interno, a Presidência encaminha o projeto com as emendas à Comissão de Meio Ambiente, para que elas recebam parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.181/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e 4, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça; 4, da Comissão de Administração Pública, e 5, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça; 4, da Comissão de Administração Pública; 5, da Comissão de Meio Ambiente, e 6, que apresenta. Em discussão, o projeto. (- Pausa.) Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.181/97

EMENDA Nº 7

Acrescente-se onde convier:

"Art. - A alínea "c" do inciso VIII do art. 1º da Lei nº 12.040, de 28 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° -

VIII -

c) a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável fará publicar, até o último dia do trimestre civil, os dados apurados relativamente ao trimestre imediatamente anterior, com a relação de municípios habilitados, segundo as alíneas "a" e "b", para fins de distribuição dos recursos no trimestre subsequente.".

Sala das Reuniões, 10 de junho de 1997.

Paulo Piau

Justificação: Esta emenda objetiva garantir aplicação mais ágil e eficaz das disposições legais, tendo em vista que, passada de anual para trimestral, a publicação dos dados gerará, em decorrência da maior proximidade dos fatos, incentivo para os municípios se habilitarem, devendo ser especialmente considerada a importância do incremento das unidades de conservação do Estado, assim como dos critérios relativos à licença de operação de sistemas de saneamento, de esgoto sanitário e de tratamento ou disposição final de lixo.

Suprima-se, no inciso XIV do art. 5º, a expressão "homologar e".

Sala das Reuniões. 18 de junho de 1997.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: A proposta justifica-se em razão do fato de a redação deste dispositivo encontrar-se em conflito com a estrutura de competências prevista no art. 4º do Projeto de Lei nº 1.182/97, que dispõe sobre a reorganização do COPAM, e no art. 3º do Decreto nº 26.961, de 28/4/87, que criou o CERH-MG. Como órgãos centrais de gestão das políticas estaduais de meio ambiente e recursos hídricos, a esses órgãos são atribuídos poderes de deliberação sobre os assuntos de sua competência, não havendo, pois, razão para subordinar suas decisões a processo homologatório por parte da SEMAD.

EMENDA Nº 9

Dêem-se aos critérios relativos ao VAF e ao meio ambiente, constantes no Anexo I a que se refere o art. 7º da Lei nº 12.428, de 27/12/96, os seguintes valores:

	VAF (a	rt. 1°, I)	
1997	1998	1999	2000
8,45750	3,48608	3,55072	3,61536
MEIO AMBIENTE (art. 1°, VIII)			
1997	1998	1999	2000
0,6660	2,000	2,000	2,000

Sala das Reuniões, 18 de junho de 1997.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: Tendo em vista a reestruturação e o aprimoramento das entidades voltadas para as ações relativas ao meio ambiente, a emenda proposta tem o objetivo de, por meio da majoração do percentual a ser aplicado aos recursos oriundos do VAF, aumentar as receitas relativas ao meio ambiente para os próximos três anos.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foram apresentadas as Emendas nºs 7, do Deputado Paulo Piau, e 8 e 9, do Deputado Ronaldo Vasconcellos. Nos termos do § 2º do art. 195 do Regimento Interno, a Presidência encaminha as emendas, com o projeto, à Comissão de Meio Ambiente, para receberem parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.182/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual de Política Ambiental e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Justiça, e 9 a 13, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Administração Pública, e 14, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Justiça, 9 a 13, da Comissão de Administração Pública, e 14, da Comissão de Meio Ambiente. Em discussão, o projeto. (- Pausa.) Não há oradores inscritos

- Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.182/97

EMENDA Nº 15

Acrescente-se ao art.	5° o	seguinte	parágrafo:
-----------------------	------	----------	------------

"Art. 5° -

§ - A composição do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM - será paritária entre representantes da sociedade civil e do poder público.".

Sala das Reuniões, 11 de junho de 1997.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: Reconhecendo o papel imprescindível da sociedade na definição de políticas públicas, mormente na defesa do meio ambiente, a Constituição de Minas, por meio do inciso IX do art. 214, incumbiu o Estado de estabelecer normas regulamentares e técnicas, padrões e demais medidas para a gestão ambiental, por meio de órgão colegiado, com participação da sociedade civil.

Em nosso Estado, a dinâmica dessa participação impõe-se na composição dos órgãos colegiados mais relevantes, tendendo à representação paritária entre representantes da sociedade civil e do poder público, a exemplo do que já se estabeleceu para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que também integra, por subordinação, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

De-se ao an. 4- a segume redação.
Art. 4° - Inclua-se no art. 4°, onde convier, o seguinte inciso:
"Art. 4°
estabelecer normas técnicas e padrões de qualidade de combustíveis para veículos automotores comercializados no Estado.".
Sala das Reuniões, 12 de junho de 1997.
Ronaldo Vasconcellos
Justificação: A inclusão do referido inciso se faz necessária como forma de conferir ao COPAM competência normativa para dispor sobre a qualidade dos combustíveis comercializados no Estado, como forma de combater a poluição atmosférica proveniente de uma fonte poluidora extremamente difusa e de dificil controle.
EMENDA Nº 17
Dê-se ao inciso II do art. 6º a seguinte redação:
"Art. 6°
I
II - multa mínima de 63,30 (sessenta e três vírgula trinta) UFIRs e máxima fixada pelo COPAM, calculada conforme a natureza da infração, o grau, a espécie, a extensão, a área, a região, a unidade, o nível de esclarecimento e sensibilidade do infrator à autuação, o dolo ou a culpa, bem como a respectiva proposta ou projeto de reparação do dano ambiental causado.".
Sala das Reuniões, 25 de junho de 1997.
Adelmo Carneiro Leão
Justificação: A multa máxima prevista pelo projeto de lei, de 37.911,16 UFIRs (R\$34.529,48), tem valor tão baixo que poderia até estimular a degradação ambiental, por impunidade.
Quando dos debates nas comissões, esse foi o consenso a que se chegou. Entretanto, como não se decidiu o valor ideal, consideramos o COPAM como o órgão adequado para fazer tal definição.
EMENDA Nº 18
O art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º - O Conselho é o órgão normativo, consultivo e deliberativo subordinado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.".
Sala das Reuniões, de de 1997.
Adelmo Carneiro Leão
Justificação: Consideramos imprescindível explicitar, no art. 2º, a competência normativa do COPAM, apesar de o inciso II do art. 4º determinar que compete ao COPAM estabelecer normas técnicas e padrões de proteção e conservação do meio ambiente.
EMENDA Nº 19
Acrescente-se ao art. 4º o inciso XIX:
"Art. 4°
XIX - estabelecer as áreas em que a ação do governo relativa à qualidade ambiental deve ser prioritária.".
Sala das Reuniões, de de 1997.
Adelmo Carneiro Leão
Justificação: Este inciso era originário da Lei nº 7.772, de 8/9/80 e foi suprimido pelo Projeto de Lei nº 1.182/97. Entendemos que a sua retirada poderá interferir na participação do COPAM na definição da política ambiental a ser adotada no Estado.
EMENDA Nº 20
Dê-se ao § 5° do art. 5° a seguinte redação:

 \S 5° - O Poder Executivo enviará à Assembléia projeto de lei contendo a composição do COPAM.".

Sala das Reuniões, de de 1997.

Adelmo Carneiro Leão

Justificação: Consideramos que a composição do COPAM não deve ser estabelecida por decreto, mas por projeto de lei, como forma de assegurar que as entidades envolvidas com a questão ambientalista possam opinar em matéria tão importante.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foram apresentadas as Emendas nºs 15 e 16, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, e 17 a 20, do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Nos termos do § 2º do art. 195 do Regimento Interno, a Presidência encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Meio Ambiente, para receberem parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.183/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização do Instituto Estadual de Florestas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2 a 9, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, 2 a 9, da Comissão de Administração Pública, e 10, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emenda nºs 1, da Comissão de Justiça, 2 a 9, da Comissão de Administração Pública, 10, da Comissão de Meio Ambiente, e 11, que apresenta. Em discussão, o projeto. (- Pausa.) Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.183/97

EMENDA Nº 12

Dê-se à letra "d" do item III do Capítulo III a seguinte redação:

"d) Assessoria de Comunicação Social e Educação Ambiental;".

Sala das Reuniões, 13 de junho de 1997.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: A natureza do processo de comunicação é estabelecer intercâmbio de informações, visando ao fortalecimento das relações e à soma de experiências. No bojo desse processo, estão bem definidas algumas funções da área: informativo, jornalística, promocional, educativa e de extensão, o que nos leva a afirmar que a atividade-meio é a comunicação social, enquanto que a educação e a extensão são atividades-fins que integram o processo comunicacional.

Além das citadas áreas, a comunicação social abrange outra atividade, que é a de documentação (biblioteca) por meio da qual as informações são compiladas para dar origem à memória organizacional, processo pelo qual as mensagens são destinadas ao ensino, com a ajuda de materiais e equipamentos, visando ao aperfeiçoamento da bagagem intelectual e da vivência das pessoas.

O processo de comunicação abrange todos os segmentos da sociedade, por meio da partilha de informações, que gera a participação das comunidades em atividades educativas e de extensão. É importante lembrar que a comunicação social procura estabelecer entre a organização e seus diversos públicos um canal de informações, com a finalidade de obter compreensão, conhecimento, ação, posição - que objetivam a melhoria da qualidade de vida das pessoas - e participação ativa, com vistas a apoiar as ações desenvolvidas pelos diversos segmentos sociais. Comunicar é pôr em comum.

É importante lembrar que o nome dessa Assessoria foi padronizado para o IEF e o FEAM e seria interessante manter tal padronização.

EMENDA Nº 13

O § 14 do art. 19 da Lei nº 10.561, de 27 de dezembro de 1991, modificado pelo art. 24, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19

§ 14 - A pessoa física ou jurídica, consumidora de matéria-prima florestal, poderá, a critério do órgão competente, optar pela compensação, mediante doação ao patrimônio público, de área técnica e cientificamente considerada de relevante e excepcional interesse ecológico.".

Sala das Reuniões, de junho de 1997.

Adelmo Carneiro Leão

Justificação: Substituímos a expressão "alienação" por "doação", nesse parágrafo, como forma de disciplinar em lei procedimento já adotado.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foram apresentadas as Emendas nºs 12, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, 13, do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Nos termos do § 2º do art. 195 do Regimento Interno, a Presidência encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Meio Ambiente, para receberem parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.184/97, do Governador do Estado, que altera a denominação da Fundação Estadual do Meio Ambiente, dispõe sobre sua organização e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2 a 7, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Administração Pública, e 8 e 9, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, 2 a 7, da Comissão de Administração Pública, 8 e 9, da Comissão de Meio Ambiente, e 10, que apresenta. Em discussão, o projeto. (- Pausa.) Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

Substituam-se, no Anexo I, os termos "Superintendência" e "Superintendente" por, respectivamente, "Diretoria" e "Diretori"; na alínea "h" do inciso II do art. 5º e na alínea "c" do inciso I do art. 7º, o termo "Superintendente" por "Diretor"; no "caput" do art. 10, a expressão "3 (três)" por "4 (quatro)"; e suprima-se o termo "Superintendente" no § 2º do art. 5º.

Sala das Reuniões. 10 de junho de 1997.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: A emenda visa a manter a atual Diretoria de Administração e Finanças da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM -, que o projeto modificaria para Superintendência.

A alteração da denominação da referida diretoria, a quem compete coordenar, executar e controlar atividades de extrema importância, não só criaria desarmonia na estrutura administrativa daquela Fundação, como também geraria uma séria de dificuldades que piorariam o desempenho do órgão responsável pela administração e pelas finanças, comprometendo, conseqüentemente, o ritmo e a qualidade dos serviços prestados aos clientes pela FEAM.

No intuito justamente de corrigir esse equívoco, propõe-se a substituição da Superintendência de Administração e Finanças por Diretoria de Administração e Finanças. Cabe mencionar também, por oportuno, que, em virtude da referida mudança, deverá também ser modificada a denominação do respectivo cargo, Superintendente de Administração e Finanças, que passará a ser Diretor de Administração e Finanças.

Embora o Chefe do Poder Executivo disponha de discricionariedade para rotular os órgãos e as entidades integrantes das administrações direta e indireta, cabe a esta Casa, no juízo de mérito, verificar a conveniência da medida proposta e sua eventual repercussão no interesse dos administrados. A nosso ver, a modificação dos nomes do órgão e do respectivo cargo não se nos afigura oportuna e razoável, pois comprometeria a sua atuação institucional com reflexos negativos na administração pública.

EMENDA Nº 12

Dê-se ao "caput" do art. 1º, a seguinte redação:

"Art. 1º - A Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM -, instituída pelo Decreto nº 28.163, de 6 de junho de 1988, nos termos da Lei nº 9.525, de 29 de dezembro de 1987, constitui entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e sede na Capital do Estado.".

Substitua-se, onde couber, a expressão "Fundação de Engenharia do Meio Ambiente" pela expressão "Fundação Estadual do Meio Ambiente".

Sala das Reuniões. 12 de junho de 1997.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: O conjunto de atribuições funcionais da FEAM ultrapassa muito o âmbito da noção de engenharia ambiental, não podendo sua denominação deixar de refletir o amplo espectro de sua competência legal.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foram apresentadas as Emendas nºs 11 e 12, do Deputado Ronaldo Vasconcellos. Nos termos do § 2º do art. 195 do Regimento Interno, a Presidência encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Meio Ambiente, para receberem parecer.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Persistindo a falta de "quorum" para votação das matérias constantes na pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião

ATA DA 197º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 25 DE JUNHO DE 1997

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Gil Pereira; aprovação - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33/97; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nºs 5 e 7/95; aprovação - Questão de ordem - ENCERRAMENTO.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Baldonedo Napoleão - Bilae Pinto - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarqüínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Rêmolo Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 20h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

- O Deputado Antônio Júlio, 2º-Secretário "ad doc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palayras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião os Projetos de Lei nºs 1.230/97, 488/95, 682, 991 e 996/96, em virtude de sua aprovação na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã, bem como os Projetos de Lei nºs 1.045 e 517/95 e 1.061/96, que foram aprovados na reunião ordinária deliberativa realizada hoje, à tarde. Fez retirar, ainda, o Projeto de Lei nº 369/95, que foi rejeitado na reunião ordinária já mencionada.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Gil Pereira, solicitando sejam apreciadas no final da reunião as Propostas de Emenda à Constituição nºs 32/97, 12/95 e 31/97. A Presidência submete o requerimento à apreciação dos Deputados. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33/97, do Deputado Miguel Martini, que dá nova redação ao inciso III do § 1º do art. 157 da Constituição do Estado de Minas Gerais (acrescenta a expressão "subprojetos ou subatividades na classificação funcional programática" no demonstrativo que integra a lei orçamentária anual). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Presidência vai submeter o substitutivo a processo de votação nominal e convoca o Sr. 2º- Secretário para proceder à chamada dos Deputados. Antes, porém, informa ao Plenário que, nos termos do § 3º do art. 208 do Regimento Interno, o mencionado substitutivo será aprovado se obtiver 48 votos favoráveis. Os Deputados que desejarem aprová-lo deverão responder "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão responder "não". Com a palavra, o Deputado Ivo José.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada para votação nominal os seguintes Deputados: Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarqúínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Wilson Pires.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 49 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 33/97 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão Especial.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/95, do Deputado Miguel Martini, que dá nova redação ao § 2º do art. 53 da Constituição do Estado e ao art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Em votação, a proposta. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 263, inciso I, do Regimento Interno. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada para votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada para votação nominal os seguintes Deputados:

Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarqüínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonífácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Mauri Torres - Míguel Barbosa - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 48 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 12/95. À Comissão Especial.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5/95, do Deputado Leonídio Bouças, que dá nova redação ao inciso III do art. 64 da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. A matéria vai ser submetida a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 263, inciso I, do Regimento Interno. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada para votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada para votação nominal os seguintes Deputados:

Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarqüinio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 50 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 5/95. À Comissão de Redação

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7/95, do Deputado Péricles Ferreira, que dá nova redação ao § 6º do art. 76 da Constituição do Estado (funcionamento, no Tribunal de Contas, de Câmara de Licitação para apreciação conclusiva de matéria). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 263, inciso I, do Regimento Interno. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada para votação nominal.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada para votação nominal os seguintes Deputados:

Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarqúínio - Ibrahim Jacob - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Wilson Pires.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 48 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 7/95. À Comissão de Redação.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Como o Sr. Presidente pode verificar, temos mais três propostas de emenda à Constituição para serem votadas, e houve um esvaziamento do Plenário. Solicito, pois, o encerramento, de plano, da reunião.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos, encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 26, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA

Às dez horas do dia oito de maio de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Miguel Barbosa e Anivaldo Coelho, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições de interesse da Comissão e solicita ao Deputado Miguel Barbosa que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Passa-se à 2ª Parte da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Paulo Piau, em que solicita a realização de audiência pública da Comissão para discutir a questão da água como um recurso finito, que envolve interesses múltiplos e conflituosos, e tratar do andamento dos projetos de planos de gerenciamento hídrico do Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1997.

Miguel Barbosa, Presidente - Anivaldo Coelho - Bilac Pinto - Aílton Vilela.

ATA DA 61ª REUNIÃO Ordinária da comissão de educação, cultura, desporto e turismo e lazer

Às nove horas e trinta minutos do dia onze de junho de mil novecentos e noventa e sete, compareceram na Sala das Comissões os Deputados José Henrique, Sebastião Navarro Vieira, Marco Régis e Ambrósio Pinto, membros da supracitada Comissão. Na ausênsia do Presidente, Deputado José Maria Barros, o Deputado José Henrique assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, declara aberta a reunião. Em seguida, solicita ao Deputado Sebastião Navarro Vieira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A reunião se destina a ouvir as Sras. Anna Paula Pirri Moreira e Rosângela Martins Assunção, respectivamente, Coordenadora e Diretora do Instituto Bem-Me-Quer, que irão prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Conscientização Ambiental, desenvolvido com os alunos daquela instituição. A seguir, a Presidência convida as expositoras a tomarem assento à mesa e informa que, logo após, será apreciada a matéria constante na pauta. Com a palavra, as convidadas discorrem sobre o assunto em pauta. Passa-se à fase de debates, conforme consta nas notas taquigráficas. Após, a Presidência suspende a reunião para a saída das convidadas. Reabertos os trabalhos, é registrada a presença dos Deputados José Henrique, Marco Régis e José Bonifácio (substituindo este ao Deputado Sebastião Navarro Vieira, por indicação da Liderança do PFL), membros da supracitada Comissão. O Presidente, Deputado José Henrique, procede à leitura de correspondência da Fundação AMAE para Educação e Cultura, em que solicita ajuda financeira desta Comissão para viabilização do XXIX Encontro Nacional de Educação. Após, a Presidência distribui os Requerimentos nºs 2.155, 2.171, 2.172 e 2.173/97 ao Deputado Marco Régis. Encerrada esta fase, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposição da Comissão. A Presidência procede à leitura de requerimento de autoria do Deputado Gilmar Machado, em que solicita sejam convidados, para uma audiência pública desta Comissão com a Comissão de Saúde e Ação Social, os Srs. Tomaz Aroldo da Mota Santos, Reitor da UFMG; Édison José Correa, Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG; Juarez Oliveira Castro, Diretor do Hospital das Clínicas da UFMG; Márcio Novais Frederico de Alencar, representante do DCE da UFMG; Guilherme de Fátima Faria, do SINDIFES, e a Sra. Maria Dirlene Marques, da APUBH, com a finalidade de se discutirem as repercussões que a crise do Hospital das Clínicas da UFMG vem causando, particularmente no que se refere ao comprometimento da viabilidade das aulas dos estudantes de Medicina daquela instituição. A seguir, a Presidência lê outro requerimento do Deputado Gilmar Machado, em que solicita sejam convidados para audiência pública desta Comissão as Sras. Deacy Martins, Míriam da Consolação Matos, Ivaneide Gonçalves Lourenço e o Sr. Fabiano Vieira de Lima; representantes da Escola Estadual de 1º Grau do Bairro Menezes, Município de Ribeirão das Neves; a Sra. Maria do Rosário Caiafa, da Coordenadoria de Direitos Humanos da Prefeitura de Belo Horizonte, o Sr. Antônio Carlos Hilário, do SIND-UTE, e o Sr. João Batista dos Mares Guia, Secretário Adjunto da Educação, para discutirem as denúncias de arbitrariedades e violações aos direitos humanos ocorridas na mencionada escola. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1997.

José Maria Barros , Presidente - José Henrique - Gilmar Machado.

ATA DA 6ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de ciência e tecnologia

Às nove horas e quinze minutos do dia dezenove de junho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gil Pereira , Aílton Vilela e Bilac Pinto, membros da supracitada Comissõo. Encontram-se presentes, também, os Deputados Dimas Rodrigues, Roberto Amaral e Elbe Brandão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Aílton Vilela que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência esclarece que a reunião se destina a ouvir o Prof. José Geraldo de Freitas Drumond, Reitor da UNIMONTES, e os Profs. Marina Queiroz Ribeiro, Rosivaldo Antônio Gonçalves e Maria Cleonice Souto Freitas, Pró-Reitores; Prof. Itagiba de Castro, Diretor do Hospital Universitário, e as Profas. Ilva Ruas de Abreu e Tânia Maria Maia Fialho, Coordenadoras, que irão prestar esclarecimentos sobre os projetos em andamento na mencionada Universidade, bem como sobre a melhor forma de cooperação entre a UNIMONTES e a Comissão de Ciência e Tecnologia. A Presidência convida os expositores a tomar assento à mesa. Logo após, como autor do requerimento que motivou esta reunião, tece suas considerações iniciais. Com a palavra, os convidados discorrem sobre o assunto em pauta. Passa-se à fase de debates, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1997.

Aílton Vilela, Presidente - Luiz Fernando Faria - Dimas Rodrigues.

ATA DA 21ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de saúde e ação social

Às nove horas e quinze minutos do dia dezenove de junho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Carlos Pimenta, Wilson Pires e Adelmo Carneiro Leão, membros da Comissõo supracitada. Estão presentes também os Deputados Ajalmar Silva, Roberto Amaral e Hely Tarqüínio.

Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Carlos Pimenta que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência passa à discussão e à votação de proposições de autoria da Comissão. O Deputado Adelmo Carneiro Leão apresenta requerimento em que solicita seja realizado um ciclo de debates sobre o tabagismo, o alcoolismo e as drogas ilícitas. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. A seguir, o Deputado Adelmo Carneiro Leão apresenta requerimento em que pede seja solicitado à Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral esclarecimento sobre a consultoria da empresa Deloitte Touche Totmatsu International, relativa a saneamento. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Sílvio de Carvalho Mitre, Carlos Henrique de Melo e Sebastião Virgílio de Almeida Figueiredo, a Sra. Cassilda Teixeira de Carvalho e os Srs. Ruy José Vianna Lage e Sólon Pereira, respectivamente, Secretário da Habitação, Presidente da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Água e Esgotos - ASSEMAE -, Diretor-Geral do DRH-MG, Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES - seção de Minas Gerais, Presidente da COPASA-MG e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e Serviço de Esgoto de Minas Gerais, SINDÁGUA -, sobre a avaliação do Seminário Saneamento É Básico e convida-os para tomarem assento à mesa. A seguir, a Presidência passa a palavra ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, autor do requerimento que motivou os convites. Dando início aos pronunciamentos, o Sr. Sílvio de Carvalho Mitre ilustra sua exposição com a projeção de transparências sobre a situação habitacional de Minas Gerais. Os demais componentes da Mesa tecem considerações sobre o assunto, conforme consta nas notas taquigráficas. Na fase de debates, fazem uso da palav

Sala das Comissões, 26 de junho de 1997.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Jorge Hannas.

ATA DA 81ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de fiscalização financeira e orçamentária

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Roberto Amaral, Sebastião Navarro Vieira e Gilmar Machado, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião a solicita ao Deputado Roberto Amaral que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A reunião se destina a ouvir os Srs. João Heraldo Santos Lima, Secretário de Estado da Fazenda; Epaminondas Fulgêncio Neto, Procurador-Geral de Justiça, e o Conselheiro João Bosco Murta Lage, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, que irão prestar esclarecimentos sobre as providências já adotadas com base no relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito para Proceder a Estudos sobre o Processo de Apuração dos Índices do Valor Adicionado Fiscal - VAF - dos Municípios do Estado de Minas Gerais e Apurar as Variações no VAF dos Municípios de Contagem, Congonhas e Varginha. Nesse momento, registra-se, também, a presença do Deputado Carlos Pimenta e dos Srs. José Ferraz, Conselheiro-Corregedor do Tribunal de Contas; Jorge Schmidt, Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda; João Alberto Vizzotto, Diretor da Superintendência da Receita Estadual; Jânio Ramos, Coordenador do VAF; Fábio Baeta da Costa, Chefe de Gabinete do Tribunal de Contas; Antônio Eustáquio Rocha de Oliveira, Diretor Administrativo do Tribunal de Contas; Eustáquio Augusto dos Santos, Assessor-Chefe de Comunicação Social do Tribunal de Contas, e Renato Correia Brasil, Assessor da Presidência do Tribunal de Contas. A seguir, os convidados fazem detalhada explanação sobre o assunto, e o Presidente abre amplo debate entre os convidados e os Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. Após os debates, o Presidente agradece aos convidados pelos valiosos subsídios prestados aos trabalhos da Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência ag

Sala das Comissões, 26 de junho de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Marcos Helênio - Antônio Roberto - Roberto Amaral - José Braga - Sebastião Navarro Vieira - Gilmar Machado.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 275ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA,

EM 1º/7/97

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Proposta de Emenda à Constituição nº 26/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira e outros; Projetos de Lei nºs 774/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, e 1.230/97, do Deputado Miguel Martini.

Requerimento do Deputado Mauri Torres solicitando regime de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 1.218/97; requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira pedindo tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 1.045/96; requerimento do Deputado Miguel Martini solicitando regime de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 934/96; requerimento do Deputado Hely Tarquínio pedindo que o Projeto de Lei nº 1.279/97 seja apreciado em reunião conjunta das comissões a que foi distribuído.

MATÉRIA VOTADA NA 198ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 1º/7/97

Foram aprovados as seguintes proposições:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.180/97, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 1 a 8, 10 a 13, 21 na forma da Subemenda nº 1, e 23; 1.181/97, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 1 a 5, 7 e 13; 1.182/97, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 1 a 10, 11 na forma da Subemenda nº 1, 12, 13, 19 na forma da Subemenda nº 1, 21, e 22 na forma da Subemenda nº 1; 1.184/97, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 1 a 11; 1.185/97, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 2 a 8.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 276ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 2/7/97

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1a Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.180/97, do Governador do Estado, que altera a denominação do Departamento de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais para Instituto Mineiro de Gestão das Águas, dispõe sobre sua reorganização e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, e 5, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Administração Pública, e 6 a 10, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, 5, da Comissão de Administração Pública, e 6 a 10, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, 5, da Comissão de Administração Pública, 6 a 10, da Comissão de Meio Ambiente, e 11 a 13, que apresentou., e pela rejeição da Emenda nº 9, da Comissão de Meio Ambiente. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela aprovação da Emenda nº 21, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta, pela rejeição das Emendas nºs 15, 16, 18, 19 e 20 e pela prejudicialidade das Emendas nºs 14, 17 e 22. No decorrer da discussão, em turno único, foi apresentada a Emenda nº 23, do Deputado Ronaldo Vasconcellos. Designado relator em Plenário, o Deputado Mauri Torres solicitou prazo regimental para emitir seu parecer.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.181/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e 4, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, 4, da Comissão de Pública, e 5, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, 4, da Comissão de Administração Pública, 5, da Comissão de Meio Ambiente, e 6, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela aprovação das Emendas nºs 7 e 9 e pela rejeição da Emenda nºs 8. No decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto as Emendas nºs 10 a 12, do Deputado José Bonifácio. Designado relator em Plenário, o Deputado Roberto Amaral solicitou prazo regimental para emitir seu parecer.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.182/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual de Política Ambiental e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Justiça, 9 a 13, da Comissão de Administração Pública, e 14, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Justiça, 9 a 13, da Comissão de Administração Pública, e 14, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela aprovação das Emendas nºs 16 e 19, esta última na forma da Subemenda nº 1, que apresenta, pela prejudicialidade das Emendas nºs 15, 17, 18 e 20 e pela aprovação das Emendas nºs 21 e 22, que apresenta. Opina, ainda, pela aprovação da Emenda nº 11, da Comissão de Administração Pública, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta. No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto a Emenda nº 23, do Deputado José Bonifácio. Designado relator em Plenário, o Deputado Ronaldo Vasconcellos solicitou prazo regimental para emitir seu parecer.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.183/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização do Instituto Estadual de Florestas e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2 a 9, da Comissão de Administração Pública, e 10, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2 a 9, da Comissão de Administração Pública, e 10, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente, e 11, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela aprovação das Emendas nºs 12 e 13 e pela aprovação da Emenda nº 10, da Comissão de Meio Ambiente, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta. No decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto as Emendas nºs 14 a 18, do Deputado José Bonifácio, 19 e 20, do Deputado Antônio Júlio, e 21, do Deputado Ronaldo Vasconcellos. Designado relator em Plenário, o Deputado Francisco Ramalho solicitou prazo regimental para emitir seu parecer.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.184/97, do Governador do Estado, que altera a denominação da Fundação Estadual do Meio Ambiente, dispõe sobre sua organização e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e as Emendas nºs 2 a 7, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, 2 a 7, da Comissão de Administração Pública, 8 e 9, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, 2 a 7, da Comissão de Administração Pública, 8 e 9, da Comissão de Meio Ambiente, e 10, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela aprovação da Emenda nº 11 e pela prejudicialidade da Emenda nº 12.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.185/97, do Governador do Estado, que autoriza a prorrogação de contratos administrativos firmados pelo Instituto Mineiro de Agropecuária. As Comissões de Justiça, de Administração Pública, de Agropecuária e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Designada relatora em Plenário, a Deputada Elbe Brandão opina pela aprovação das Emendas nºs 1, do Deputado Ajalmar Silva, e 2 a 5, que apresenta.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.193/97, do Governador do Estado, que cria a autarquia Instituto de Geociências Aplicadas - IGA - e dá outras providências. As Comissões de Justiça, de Administração Pública. de Ciência e Tecnologia e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Roberto Amaral opina pela aprovação das Emendas nºs 2 a 8, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, do Deputado Álvaro Antônio.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9/95, Miguel Martini, que dá nova redação ao § 5º do art. 157 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27/97, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.217/97, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a constituir empresa de transporte público urbano sobre trilhos.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.268/97, do Deputado Péricles Ferreira, que autoriza o Poder Executivo a oferecer garantia para refinanciamento, junto à União, da dívida externa do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 658/96, da Deputada Maria Olívia, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Pedro Teixeira. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno , do Projeto de Resolução nº 782/96, da Comissão de Agropecuária e Política Rural, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Agropecuária e Política Rural opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Agropecuária e Política Rural.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.124/97, da Comissão de Agropecuária e Política Rural, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que específica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 888/96, do Deputado Bilac Pinto, que institui, para os municípios que abrigam reservatórios de água para exploração econômica, compensação financeira pelo resultado da comercialização do produto por parte de concessionárias do serviço. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1, da Comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária, e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 979/96, do Deputado Geraldo Nascimento, que dispõe sobre a política estadual de incentivo à pesquisa e à fabricação de produtos fitoterápicos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Saúde, e 5, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.042/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter para a Mitra Diocesana de Guaxupé imóvel para instalação de um centro de atividades comunitárias. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5/95, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre incentivo fiscal para o apoio à realização de projetos de geração de postos de trabalho, no âmbito do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 710/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a publicação de relação dos devedores de multas por poluição e degradação ambiental. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 775/96, do Deputado Paulo Piau, que dispõe sobre o ensino de 2º grau de escola da rede estadual do Município de Conquista. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 934/96, do Deputado Miguel Martini, que estabelece condições para que associados ou fundações sejam declaradas de utilidade pública estadual.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.279/97, da Comissão de Justiça, que dá nova redação ao § 3º da Lei nº 11.179, de 10/8/93.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 62ª reunião ordinária da comissão de Educação, CulTURA, DespORTO E Turismo e Lazer, a realizar-se às 9h30min do dia 2/7/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposição da Comissão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.178/97, do Deputado Carlos Pimenta.

Requerimentos nºs 2.212/97, da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; 2.215/97, do Deputado Ibrahim Jacob; 2.216/97, do Deputado José Maria Barros.

Ordem do dia da 46º reunião ordinária da comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, a realizar-se às 9h30min do dia 2/7/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.146/97, do Deputado João Leite; 1.157/97, do Deputado Geraldo Nascimento.

Requerimento nº 2.211/97, do Deputado Alberto Pinto Coelho.

Ordem do dia da 69ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente, a realizar-se às 9h30min do dia 2/7/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir assuntos de interesse da Comissão.

Ordem do dia da 66ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 2/7/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.217/97, do Governador do Estado.

Ordem do dia da 61ª reunião ordinária da comissão de Agropecuária e Política Rural, a realizar-se às 10 horas do dia 2/7/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 75ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 11 horas do dia 2/7/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.227/97, do Deputado Durval Ângelo; 1.210/97, do Deputado Gil Pereira; 1.137/97 e 1.246/97, do Deputado José Bonifácio; 1.202/97, da Deputada Maria José Haueisen; 1.219/97, do Deputado Miguel Martini.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs: 1.206/97, do Deputado Glycon Terra Pinto; 1.235/97, do Deputado Leonídio Bouças; 1.244/97, do Deputado Miguel Martini; 1.229/97, do Deputado Roberto Amaral; 1.247/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

Ordem do dia da 52ª reunião ordinária da comissão de Assuntos MunicIPAIS e Regionalização, a realizar-se às 9 horas do dia 3/7/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Emenda nº 2, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, ao Projeto de Lei Complementar nº 21/97.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.238/97, do Deputado José Henrique.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 2/7/97, destinadas, a primeira, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.180/97, que altera a denominação do Departamento de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais para Instituto Mineiro de Gestão das Águas, dispõe sobre sua reorganização e dá outras providências, 1.181/97, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, 1.182/97, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual de Política Ambiental e dá outras providências, 1.184/97, que altera a denominação da Fundação Estadual do Meio Ambiente, dispõe sobre sua organização e dá outras providências, 1.185/97, que autoriza a prorrogação de contratos administrativos firmados pelo Instituto Mineiro de Agropecuária, e 1.193/97, que cria a autarquia Instituto de Geociências Aplicadas e dá outras providências, todos de autoria do Governador do Estado, dos Projetos de Lei nºs 658/96, da Deputada Maria Olívia, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Pedro Teixeira, 710/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a publicação de relação dos devedores de multas por poluição e degradação ambiental, 888/96, do Deputado Bilac Pinto, que institui, para os municípios

que abrigam reservatórios de água para exploração econômica, compensação financeira pelo resultado da comercialização do produto por parte de concessionárias do serviço, 979/96, do Deputado Geraldo Nascimento, que dispõe sobre a política estadual de incentivo à pesquisa e à fabricação de produtos fitoterápicos, 1.042/96, do Deputado Sebastião Covernador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a constituir empresa de transporte público urbano sobre trilhos, 1.268/97, do Deputado Péricles Ferreira, que autoriza o Poder Executivo a constituir empresa de transporte público urbano sobre trilhos, 1.268/97, do Deputado Péricles Ferreira, que autoriza o Poder Executivo a oferecer garantia para refinanciamento, junto à União, da dívida externa do Estado, do Projeto de Resolução nº 782/96, da Comissão de Agropecuária, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que específica, e da Proposta de Emenda à Constituição nº 9/95, do Deputado Miguel Martini, que dá nova redação ao § 5º do art. 157 da Constituição do Estado; e à discussão e à votação de pareceres de redação final; e a segunda, à matéria constante da primeira acrescida da Proposta de Emenda à Constituição nº 27/97, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado, do Projeto de Resolução nº 1.124/97, da Comissão de Agropecuária e Política Rural, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica, dos Projetos de Lei nºs 5/95, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre incentivo fiscal para o apoio à realização de projetos de geração de postos de trabalho, no âmbito do Estado, 775/96, do Deputado Paulo Piau, que dispõe sobre o ensino de 2º grau de escola da rede estadual do Município de Conquista, 934/96, do Deputado Miguel Martini, que acrescenta alínea ao inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado e dá outras providências, e dos Projetos de

Palácio da Inconfidência, 1º de julho de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Conjuntas das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Gil Pereira, Gilmar Machado e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Antônio Andrade, Marcos Helênio, Sebastião Helvécio e Ibrahim Jacob, membros da Comissão de Administração Pública; Miguel Martini, Paulo Pettersen, Roberto Amaral, Antônio Roberto, Durval Ângelo, Sebastião Navarro Vieira e José Braga, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para as reuniões conjuntas a serem realizadas em 2/7/97, às 11h30min e às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem, no 1º turno, os pareceres dessas Comissões sobre os Projetos de Lei nºs 1.217/97, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a constituir empresa de transporte público sobre trilhos, 1.279/97, da Comissão de Constituição e Justiça, que dá nova redação ao § 3º do art. 30 da Lei nº 11.179, de 10/8/93.

Sala das Comissões, 1º de julho de 1997.

Hely Tarqüínio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Antônio Andrade, Marcos Helênio, Sebastião Helvécio e Ibrahim Jacob, membros da supracitada Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada em 2/7/97, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer sobre emendas apresentadas em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 1.217, do Governador do Estado.

Sala das Comissões, 1º de julho de 1997.

Leonídio Bouças, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bilac Pinto, Arnaldo Penna, Aílton Vilela e Wilson Trópia, membros da supracitada Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada em 2/7/97, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Sala das Comissões, 1º de julho de 1997.

Irani Barbosa, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 40/97

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Aílton Vilela, José Militão, Arnaldo Penna, Miguel Martini, Paulo Piau, Gil Pereira, Paulo Schettino, Antônio Andrade, Jorge Eduardo de Oliveira, Adelmo Carneiro Leão, Gilmar Machado, José Braga, Ronaldo Vasconcellos e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/7/97, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de julho de 1997.

Jorge Hannas, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Wilson Pires, o projeto de lei em apreço pretende incluir no currículo do ensino médio a disciplina Primeiros Socorros.

Publicada em 12/4/97, a proposição foi encaminhada a esta Comissão para que seja examinada quanto aos seus aspectos jurídicos, constitucionais e legais, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em pauta tem por objetivo difundir a noção de primeiros socorros entre os jovens estudantes. Para tanto, propõe que esse estudo seja introduzido no currículo escolar como uma nova disciplina, a ser ministrada obrigatoriamente em pelo menos uma das séries do ensino médio.

Para a análise da matéria, devemos buscar na Constituição da República as normas pertinentes à repartição de competência entre os entes que compõem a Federação.

Cumpre, primeiramente, evocar o art. 22, XXIV, da Carta Magna, que atribui à União a competência privativa para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional.

Em vista dessa competência, os demais entes federados ficam sujeitos à observância dos ditames da Lei nº 9.394, de 20/12/96, que institui as referidas diretrizes. Esse recente ordenamento, revogando expressamente as antigas Leis nºs 4.024, de 20/12/61, e 5.692, de 11/8/71, que tratavam da matéria, introduziu uma significativa alteração no sistema de composição curricular dos ensinos fundamental e médio. O ordenamento revogado, de feição mais rígida do que o atual, definia criteriosamente o modo pelo qual os estabelecimentos escolares deveriam estruturar os seus currículos plenos, atribuindo exclusivamente aos Conselhos de Educação a competência para tratar de tal particularidade.

O novo ordenamento, contudo, não manteve a mesma fórmula anterior, abordando o tema de maneira mais flexível. Deixou que cada sistema de ensino e os próprios estabelecimentos escolares compusessem livremente os currículos, tendo em vista as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela, devendo apenas observar uma base curricular nacional comum, a ser estabelecida pela União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os municípios. Isso é o que dispõe o art. 9°, IV, c/c o art. 26, da Lei nº 9.394, de 1996.

Vê-se, com esses novos preceitos, que a competência para dispor sobre a parte diversificada dos currículos deixou de ser uma tarefa exclusiva dos Conselhos Estaduais de Educação, conforme dispunha a legislação anterior. Atualmente, tal competência pertence a cada sistema de ensino, que, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 9.394, de 1996, tem ampla liberdade de organização.

Por outro lado, o art. 24 da Carta Magna, em seu inciso IX, confere aos Estados membros competência concorrente para legislar sobre educação, cultura, ensino e desporto. Essa mesma matéria não está, ainda, arrolada pela Constituição do Estado entre as de iniciativa privativa de qualquer dos Poderes.

Por sua vez, o Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, que é um órgão normativo do sistema estadual de ensino, não detém, nos termos do art. 206 da Constituição Estadual, nenhuma exclusividade para tratar da parte diversificada do currículo escolar dos ensinos fundamental e médio. Portanto, não havendo a Constituição Estadual delegado tal atribuição exclusiva ao referido órgão do Poder Executivo, cabe ao Poder Legislativo exercer plenamente a competência que lhe foi atribuída pelo art. 24, IX, da Constituição da República, legislando sobre educação e ensino, o que inclui a prerrogativa de fazer inserir nos currículos qualquer disciplina, estudo ou conteúdo que considerar relevante para a formação dos estudantes dos níveis fundamental e médio de ensino.

Dito isso, no tocante à competência e à iniciativa, inexiste óbice constitucional à tramitação da proposição em tela.

Todavia, verifica-se que o projeto apresenta uma impropriedade ao incluir a noção de primeiros socorros como uma nova disciplina. Trata-se, na verdade, de um conteúdo a ser inserido em uma das disciplinas já existentes, tal como Ciências Físicas e Biológicas, que já dispõe da infra-estrutura necessária, contando com professores e horários disponíveis para oferecer esse estudo.

Ademais, o art. 2º do projeto fere o princípio da separação dos Poderes, ao atribuir competências a órgãos do Poder Executivo. Ora, nos termos do art. 90, XIV, da Carta mineira, cabe ao Governador do Estado dispor sobre a organização e a atividade do Poder Executivo, sendo de sua iniciativa privativa, consoante determina a alínea "e" do inciso III do art. 66, instaurar processo legislativo dessa natureza.

Propomos, pois, as Emendas nºs 1 e 2, ao final deste parecer, para sanar esses vícios.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.145/97 com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir transcritas.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Será ministrado obrigatoriamente, em pelo menos uma das séries do ensino médio, o estudo de Noções de Primeiros Socorros.".

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.".

Sala das Comissões, 21 de maio de 1997.

Hely Tarqüínio, Presidente - Ermano Batista, relator - Ivair Nogueira - Antônio Júlio.

PARECER SOBRE A EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.146/97

De autoria do Deputado João Leite, o Projeto de Lei nº 1.146/97 tem por objetivo instituir a Medalha de Honra ao Mérito de Defesa dos Direitos Humanos e dar outras providências.

Distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Direitos e Garantias Fundamentais, a matéria, sujeita à deliberação conclusiva das Comissões, recebeu parecer pela aprovação, ocasião em que lhe foi apresentada a Emenda nº 1, que deve ser apreciada por esta Comissão.

Fundamentação

A Emenda nº 1, de autoria do Deputado Durval Ângelo, visa a dar o nome de Helena Grecco à medalha que o projeto de lei em causa pretende instituir.

Embora reconheçamos os nobres própositos dos trabalhos de D. Helena Grecco, que foi uma das primeiras pessoas a defender os direitos humanos, principalmente durante o regime de exceção, período durante o qual poucas pessoas ousavam insurgir-se contra a ordem, achamos por bem não acatar a emenda apresentada, tendo em vista os objetivos pretendidos pelo autor da proposição.

Temos a certeza de que ele, ao apresentar a matéria, tinha em mente instituir uma condecoração que fosse apartidária e não tivesse vínculo com ideologia específica. Acreditamos que, ao dar o nome de Helena Grecco à insígnia, estaríamos identificando os agraciados com uma facção de esquerda, pelo que a homenageada representa na política mineira.

Não sendo esse o objetivo do autor, reconhecemos inoportuna a Emenda nº 1, apresentada pelo Deputado Durval Ângelo.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela rejeição da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.146/97.

Sala das Comissões, 1º de julho de 1997.

Miguel Martini, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

271ª reunião ordinária deliberativa

Discursos Proferidos em 19/6/97

A Deputada Elbe Brandão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, demais pessoas presentes nas galerias, imprensa, funcionários desta Casa; em primeiro lugar gostaria de agradecer a homenagem realizada ontem por esta Casa à Universidade Estadual de Montes Claros. Estamos entrando com um requerimento para que o contrato efetuado entre a UNIMONTES e a Assembléia Legislativa, para a interligação "on line", seja ampliado para as outras unidades da Universidade, em Janaúba e Januária - terra de nosso querido companheiro Cleuber Carneiro -, bem como, a pedido de nosso companheiro Deputado Wanderley Ávila, também para Pirapora.

A democratização de informações através da interiorização de tecnologia é tratada hoje como prioridade do Governo na área da educação. Reconhecendo a necessidade de atitudes neste sentido, podemos avaliar que tais iniciativas não devem partir somente do poder público, mas também da iniciativa privada e de todos os que se comprometem e se sentem capazes de interferir positivamente a favor da educação e da formação de nosso povo. Foi nesse sentido que eu, como professora da UNIMONTES, membro da comunidade nortemineira, representante política da região e reconhecendo a posição estratégica desse centro de ensino, tomei a iniciativa de me empenhar a favor da modernização de nosso universidade, engajando-me em um projeto ambicioso, que vai muni-la do que há de mais moderno no campo da informática e da transmissão de dados. Trata-se de um projeto que envolve a iniciativa privada, a IBM do Brasil, o qual, em convênio com a UNIMONTES e através de fundos de amparo à pesquisa, vai tornar a nossa Universidade um modelo em termos de tecnologia de ponta. Vamos, através desse projeto, orçado em, aproximadamente, US\$3.500.000,00, construir uma rede ATM, que é padrão mundial de transmissão de dados, voz e imagem por via de fibra ótica, interligando todos os seus departamentos. As instalações fora do "campus", como o Hospital Universitário de Montes Claros, a Faculdade de Agronomia de Janaúba, o Museu Folclórico, a Policlínica e a Escola de Enfermagem, serão interligadas por antenas de microondas. O que se busca é permitir o tráfego de informações acadêmicas, sociais e econômicas que tenham por origem a UNIMONTES, de modo imediato, "on line", permitindo a integração de voz, dado e imagem, democratizando o ensino e a pesquisa, ressaltando a função geradora de desenvolvimento da própria Universidade.

Sr. Presidente, hoje, pela manhã, tivemos, na Comissão de Ciência e Tecnologia, a presença do Reitor da UNIMONTES, o Prof. José Geraldo de Freitas Drumond, e de técnicos daquela casa. Esse projeto é de relevância ímpar, já que, em todo o ano de 1996, a Universidade conseguiu realizar, apenas, em torno de R\$650.000,00 na área de investimento. Na referida Comissão, os Pró-Reitores e os professores tiveram como demanda imediata e urgente a informatização da UNIMONTES.

A IBM está oferecendo como comodato, com posterior doação, baseada na Lei nº 8.248, uma terça parte do projeto global. O projeto engloba construção física da rede, fornecimento de todos os equipamentos RISC, como servidores "intranet", biblioteca, laboratórios, além de servidores "intel" para as áreas acadêmicas e, aproximadamente, 350 microcomputadores para uso da comunidade universitária. É importante ressaltar que a IBM está provendo toda a confecção lógica e física do projeto, desde os aspectos da obra de engenharia civil até a efetiva implantação dos sistemas computacionais e os respectivos treinamentos, contando com todo o apoio e competência da área de informática da UNIMONTES, que já possui, inclusive, curso de graduação nessa área, em sua grade de ensino.

Como primeiro projeto advindo da rede UNIMONTES, estou também empenhada no sentido de sensibilizar os Prefeitos dos municípios que compõem a AMAMS para a implementação de uma rede baseada na "internet", interligando os municípios do Norte de Minas e tendo como foco, em termos tecnológicos e de conhecimento acadêmico, a própria UNIMONTES. Isso significa tornar disponíveis todos os dados desses municípios, da área de saúde até a agropecuária, ou qualquer tipo de assunto que seja considerado de interesse público ou oficial, 24 horas por dia, à disposição da comunidade e dos órgãos municipais, estaduais ou federais, além de toda a potencialidade da rede mundial da internet, cujos recursos são imensuráveis. Nesse projeto, a UNIMONTES pode, inclusive, assumir a responsabilidade do treinamento e reciclagem à distância de professores dos municípios da região, além de possibilitar a democratização do saber oriundo da Universidade e um melhor aproveitamento dos recursos de cada prefeitura, a atuarem em conjunto. É assim que compreendo que podemos mudar uma comunidade, fazendo-a dar um salto para o futuro e possibilitando que a potencialidade do nosso povo possa expressar-se, agora munida de recursos adequados, com tecnologia atualizada. O Norte de Minas precisa posicionar-se no meio intelectual e formador de informações e opinião. Esta é a nossa hora.

Nesse sentido, Sr. Presidente, é preciso esclarecer a esta Casa que o projeto já está aprovado na FINEP e vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia. Porém, dos R\$57.000.000,00 destinados à FINEP, somente R\$7.000.000,00 foram entregues, até agora, pela via orçamentária. É preciso um posicionamento, uma parceria dos nossos companheiros no sentido de envidar esforços junto ao Ministro da Ciência e Tecnologia. Com esse objetivo, estamos encaminhando um requerimento ao Ministro Arlindo Porto, que conhece a nossa região, lá foi votado e tem um compromisso efetivo com o desenvolvimento do Norte de Minas; aos Deputados Federais do Norte de Minas e de todo o nosso Estado; aos nossos três Senadores, Francelino Pereira, Júnia Marise e Regina Assunção, para que, juntos, possam lutar por esse projeto do Norte de Minas. Gostariamos de ressaltar que a UNIMONTES é a única universidade, num raio de 700km, no tocante ao Estado da Bahia, e, com referência a Belo Horizonte, tem um ponto em Diamantina e um em Sete Lagoas. Portanto, é uma instituição que, através dos seus efetivos fundamentos tecnológicos e sociais, tem grande importância para o Norte de Minas.

É preciso caminhar. Caminhando, vamos trilhando e destruindo os empecilhos. É preciso falar, porque a voz é o instrumento máximo da democratização e das discussões. É preciso, também, que tenhamos alma e coração, porque a energia dá esperança, mas uma esperança pragmática, e, não, utópica. Assim, com a esperança aliada à força de vontade, à unidade partidária, à unidade suprapartidária, enfim, à unidade de homens e mulheres, iremos construir um mundo melhor. Muito obrigada.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Irani Barbosa* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não quero entrar no mérito da denúncia formulada pelo Sr. Pinel, ex-Chefe de Gabinete do Vereador Tosta. Entretanto me ative à fala do ex-Vereador e ex-Juiz Arutana Cobério, que dizia que, no tempo dele, havia notícia de que determinados Vereadores tomavam do funcionário parte do salário, ressalvando não ter sido essa, na ocasião, uma prática generalizada.

Acrescentou ainda ter tido notícia de que isso acontece no Congresso e na Assembléia Legislativa. Afirmou que esse tipo de extorsão é crime. Um constrangimento ilegal, um estelionato, indução do outro à prática de um ato sobre o qual se extrai vantagem.

Conheci o companheiro Arutana Cobério, eleito em 1982 pelo PCB, quando também fui eleito Vereador pelo PMDB. Homem culto, inteligente, que por muitos anos ficou fora do Brasil, se dizendo perseguido pela ditadura.

Foi líder do então Prefeito de Belo Horizonte, Hélio Garcia, ex-Arena. Tentou um mandato de Deputado Federal e não conseguiu. Foi reeleito Vereador e, posteriormente, apoiado pelo ex-Vereador Paulo Portugal, ex-PDS, chegou a Presidente da Câmara Municipal. Votou o fim da pensão dos Vereadores, por achar que as aposentadorias do Legislativo eram vergonhosas. Vi homens públicos honestos que muito serviram ao município por vários mandatos, e, depois, morrerem à mingua, sem assistência médica, como foi o caso do ex-Vereador Geraldo Miranda.

A matéria ontem publicada pelo "Estado de Minas", na página 23, trouxe-me a uma reflexão: durante o período ditatorial tivemos 2 tipos de exilados. Os que fugiram e os que ficaram e encararam a ditadura militar, resistiram, trabalharam pelo País, engrandeceram a Nação.

Os que ficaram sofreram a opressão, a humilhação, a discriminação social, pois o governo militar mantinha seus feudos políticos, o que pude sentir na pele. Morando em Venda Nova, na periferia de Belo Horizonte, faltava-nos tudo. Menos a dignidade.

Excluídos, sem poder estudar, por ser oriundo de família menos abastada, só nos era possível cursar o primeiro grau, e as vagas limitadas, e limitada também era nossa possibilidade de emprego. Como caminhoneiro, andei pelo País e sentia na fisionomia de cada brasileiro a desgraça da opressão, da falta de liberdade e do descaso governamental.

Fui fundador do MDB de Venda Nova. Buscava a democracia, o reconhecimento político e o desenvolvimento da região onde nasci.

Há aproximadamente 7 anos, tomei conhecimento de que o ex-Vereador Arutana Cobério tinha feito concurso para Juiz e que, posteriormente, tinha sido empossado. Fiquei feliz, pois conheci o homem público que, como Juiz, acrescentaria ao seu desempenho a sensibilidade de quem ouviu e viu o sofrimento da população, mesmo porque, é comum afirmar-se que, no Brasil, a justiça é feita para preto, pobre e prostituta. Isso já foi dito em sentença, por Juiz, se não me engano, da cidade de Caldas.

Recentemente tomei conhecimento de que o Juiz Arutana Cobério aposentou-se e que pretende retornar à vida pública como parlamentar. Pode ser legal, mas é imoral. Tão imoral como são consideradas as aposentadorias dos parlamentares. Só que, para o parlamento, tempo de exílio não conta, assim como para outras atividades parlamentares, tanto municipal, como federal ou estadual, ou mesmo para outras atividades profissionais, também não são acrescentadas para as aposentadorias parlamentares como acontece no Judiciário.

O povo brasileiro que no nosso País permaneceu oprimido pela ditadura, lutando pela democracia, sofre com a mediocridade das minguadas aposentadorias. Para o povo não contou o tempo de sofrimento e ainda tentam restringir as poucas vantagens delegadas por lei.

Entretanto, ao falar da existência de abusos dessa natureza ainda no seu tempo de Vereador, o ex-Juiz Arutana Cobério perdeu o bonde da história. Deixou de pedir a apuração dessas atitudes imorais, tanto no exercício de mandato de Vereador, como Presidente de Câmara, e até como Juiz, quando peregrinou pelo Estado de Minas Gerais inteiro, sem parar em lugar algum. Ter notícia é uma coisa, mandar apurar uma notícia é uma questão de decência, de caráter e dignidade. Faltou-lhe tudo isso naquele momento.

Um Poder não pode ser criticado por se ter notícia, é preciso dar nomes e não enxovalhar os Poderes com pseudonotícias. Não quero crer que o Sr. Arutana Cobério tenha sido Juiz somente para se aposentar, com as vantagens do exílio - lembro outra vez, contadas em dobro, tempo que não acrescentou nada ao seu País - e que queira voltar à vida pública por meio de denúncias desqualificadas sem apontar nomes, seja no Poder Legislativo municipal, no estadual ou no federal.

No caso específico da denúncia formulada pelo Sr. Pinel, respeito. O que não se pode é tolerar e ver o Legislativo ser vítima de manchetes de jornais sem fatos concretos, sem denúncias fundamentadas, mesmo porque desqualifica os que procuram seguir sua vida pública com dignidade. São fatos isolados.

E não podemos esquecer é que preservar o Legislativo quando existe o mérito é preservar a democracia.

O Sr. Arutana Cobério foi infeliz na sua entrevista e muito mais, incoerente, pois como Juiz, mesmo com as vantagens da contagem de tempo de exílio em dobro, para se aposentar no Judiciário, poderia ter servido mais à Nação, pois é um homem ainda jovem, de idéias modernas, competente e como tal faz falta à Magistratura, como talvez tenha feito no Parlamento, quando dele saiu buscando novas perspectivas de vida.

A moralização dos Poderes é dever de todos nós; a generalização de ações isoladas é irresponsabilidade, cretinice. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Roberto Amaral -Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputados, seleto e distinto público que nos ouve nestes tempos de transformações e de inquietações sociais em que vivemos, nos quais a violência se escancara em suas formas mais hediondas e torpes, trazendo intranqüilidade à sociedade e à família; numa época em que, no Brasil, vemos a violência atingindo, em alguns Estados da Federação, instituições mantidas pelos Governos, com recursos dos contribuintes, para garantir a segurança pública, na atuação das quais se produzem degradantes cenas, lamentáveis e condenáveis, de truculência policial e de abuso de poder, é por demais louvável e salutar a preocupação das autoridades mineiras em aprimorar a formação humanística da gloriosa Polícia Civil de Minas Gerais, através de cursos de especialização.

É o que estamos vendo atualmente em Montes Claros, onde, com base em convênio com a UNIMONTES, os servidores da 8ª Delegacia Regional de Segurança Pública, de todos os níveis, estão participando do curso de Direitos e Garantias Fundamentais e Relações Interpessoais, que tem como objetivo o intercâmbio efetivo entre os participantes, a reflexão, a interação saudável e, principalmente, o resgate da auto-estima tantas vezes esquecida.

Trata-se de uma iniciativa pioneira, que deverá, com certeza, repetir-se muitas vezes, servindo de modelo para as outras regiões do Estado e as instituições congêneres de todo o País.

Que sublime a democracia! Que beleza a cidadania plena!, em que Polícia Civil e universidade dão-se os braços, integram-se, harmonizam-se, com o único escopo de se ajudarem mutuamente e, com isso, prestarem serviços mais dignos à população no delicado campo da segurança pública.

Indispensável dizer da eficiência tantas vezes demonstrada pela Polícia Civil de Minas Gerais, como principal suporte do Poder Judiciário mineiro na luta contra a criminalidade, mas não será jamais demasiado enaltecer essa busca constante de seus dirigentes a fim de aprimorar os conhecimentos de seus servidores e de mantê-los não só atualizados academicamente, mas também em perfeita integração com a sociedade de seu tempo.

Não é por outra razão que queremos registrar na tribuna desta Casa o nosso mais efusivo aplauso ao Governador Eduardo Azeredo, ao Secretário Santos Moreira, da Segurança Pública, ao Reitor da Unimontes, José Geraldo Drumond - abro um parêntese para me juntar a outras vozes e lembrar que aqui, ontem, comemoraram-se com brilhantismo os 35 anos de existência dessa Universidade -, ao Delegado Regional de Polícia Civil de Montes Claros, Francisco Monteiro, e aos demais Delegados e servidores públicos da segurança de Montes Claros, por essa brilhante e auspiciosa iniciativa, na certeza de que, ao final do referido curso, todos os seus participantes estarão mais sensíveis à importância do seu papel na coletividade, enquanto agentes públicos e cidadãos.

Concedo aparte ao nobre Deputado Paulo Schettino, aliás, um dos mais brilhantes representantes da Polícia Civil de Minas Gerais.

O Deputado Paulo Schettino (Em aparte) - Sr. Deputado, quando ouvimos um pronunciamento desse teor, ficamos muito felizes, porque o Deputado teve a delicadeza de lembrar um aspecto bom da Polícia Civil. E, mais, gostaria de cumprimentar os companheiros de Montes Claros, solidarizando-me com o pronunciamento de V. Exa. Realmente, o mundo está mudando, e a polícia cidadã está se adaptando aos tempos modernos. E, para isso, nada melhor que um curso ministrado por uma universidade do porte da UNIMONTES para esses policiais.

Solidarizo-me com V. Exa. e quero também externar os meus cumprimentos a todos os companheiros da Polícia Civil de Minas Gerais. Tenho a certeza de que esse exemplo será seguido em todo o Estado.

O Deputado Roberto Amaral - Agradeço o aparte e concluo dizendo que aumenta a nossa crença, aumenta a nossa fé e a nossa disposição de continuar trabalhando para a segurança e para o bem-estar de todos os norte-mineiros. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Leonídio Bouças* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, há alguns dias, tivemos a oportunidade de ocupar a tribuna para discutir a questão do transporte coletivo e do trânsito em Belo Horizonte. Naquela oportunidade, havíamos, como Presidente da Comissão de Administração Pública desta Casa, atendido a um requerimento do nobre Deputado Irani Barbosa, digno representante da região metropolitana.

Ouvimos aqui vários representantes da sociedade organizada da Região Metropolitana de Belo Horizonte, como o Presidente da AMBEL, o da CDL e o do SINDUSCON. Naquela oportunidade, inclusive, fui aparteado pelo Deputado Alencar da Silveira Júnior, feliz por nossa preocupação em resolver a questão do transporte coletivo em Belo Horizonte.

Esta semana, tivemos oportunidade de continuar esse debate na mesma Comissão, mas, desta vez, ouvimos o representante do DER-MG, que não havia comparecido da outra vez; o Presidente da BHTrans, Antônio Carlos Pereira, o Carlão, ex-Deputado pelo PT; professores da UFMG, Profs. Ronaldo Gouveia e Nílson Ramos, do Núcleo de Transportes da Escola de Engenharia da UFMG; e o Dr. Ozias Batista Neto, Coordenador da Comissão de Regionalização da CBTU de Minas Gerais. O que observamos foi a necessidade de se aprovar o projeto do Governador Eduardo Azeredo de constituir a Empresa de Transportes Públicos Sobre Trilhos, ou seja, o trem metropolitano.

O Deputado Irani Barbosa tem chamado a atenção reiteradas vezes para a necessidade da participação de todos os municípios da região metropolitana, até como sócios, nessa empresa a ser constituída em Minas Gerais para cuidar do transporte sobre trilhos, ou seja, do trem metropolitano. O que mais me chamou a atenção nessa reunião, Srs. Deputados, foi a preocupação de um professor da UFMG, mais especificamente o Prof. Ronaldo Gouveia, sobre o vazio que existe no Brasil, relativo à questão das regiões metropolitanas. Como disse o Deputado Irani Barbosa, a Constituição Federal dá competência aos Estados para legislar sobre suas regiões metropolitanas. Realmente temos essa ertigo. Mas, como foi dito naquela Comissão, essa lei não pegou. No Brasil, temos essa mania: existem as leis que pegam e as que não pegam. E o artigo da Constituição que deu aos Estados competência para tratar da criação das regiões metropolitanas não pegou. Quando a Constituição do Estado criou a Região Metropolitana de Belo Horizonte, não deu, em contrapartida, condições para o seu funcionamento. Haja vista que temos, na lei complementar, a criação de uma Assembléia Metropolitana, formada por Prefeitos da região metropolitana e por Vereadores dos municípios que a compõem. E essa assembléia não funciona, ou não tem funcionado até hoje.

Estou chamando a atenção dos senhores para essa lei complementar que criou a região metropolitana, para chegar em um assunto muito mais importante. É a questão dos Estados Federados e dos municípios. Vejam os senhores que a Constituição brasileira, com seus duzentos e tantos artigos, ao mesmo tempo em que deu aos Estados e municípios a condição, no seu art. 1º, de entes da Federação - e foi a primeira Constituição do Brasil que deu aos municípios e Estados essa categoria de entes da Federação -, prendeu esses entes federativos ao fazer uma Constituição que mantém tudo amarrado no Congresso Nacional.

Temos aqui o exemplo da estabilidade do servidor público. Quando a Constituição Federal deu a estabilidade para o servidor público da União, ela obrigou os Estados e os municípios a darem a mesma estabilidade. Não temos uma federação de verdade, porque uma federação de verdade tem leis bem diferentes. Nos Estados Unidos, no Texas, é permitida a pena de morte. Já na Califórnia não é permitida. Existem Estados americanos onde o aborto é permitido e em outros já não o é. No Brasil, tudo vem amarrado pela Constituição Federal - não estou me posicionando a favor ou contra a pena de morte ou o aborto -, somos uma república federativa de mentira. Numa república federativa de verdade, os Estados teriam maior autonomia. Estamos vendo a situação de desastre financeiro de todos os Estados e municípios brasileiros, porque, quando existe uma lei para jogar os Estados e os municípios no buraco, todos caem juntos. Com isso, chego à conclusão de que seria mais fácil que essa república federativa de mentira fosse uma república unitária. Para que Estado sem autonomia nenhuma?

A Deputada Elbe Brandão (Em aparte)* - Nobre Deputado Leonídio Bouças, quero fazer coro com as palavras de V. Exa. e dizer que esta Assembléia, principalmente através do Deputado Miguel Martini, tem lutado junto com a UNALE, que é a União Nacional das Assembléias Legislativas do Brasil, para tentar abrir uma discussão ampla do federalismo no Brasil, buscando prerrogativas para os Estados e para as Assembléias Legislativas Quero chamar V. Exa. para se unir a nós. O Deputado Ermano Batista é Vice-Presidente dessa entidade, e eu sou representante da região Sudeste. Estamos desenvolvendo um trabalho nesse sentido e precisamos de aliados da competência de V. Exa., principalmente no discurso e na capacidade de transmitir o seu pensamento para a comunidade e para o povo.

O Deputado Leonídio Bouças* - Agradeço à Deputada Elbe Brandão pelas palavras elogiosas que me dirige. Gostaria de me colocar à disposição do Deputado Miguel Martini e dessa comissão, porque essa questão do federalismo no Brasil me interessa sobremaneira. Tenho a certeza de que estamos vivendo essa situação grave no País por causa da falta de um federalismo verdadeiro. Aqui, quando acontece um desastre em um município ou em um Estado, todos os outros Estados e municípios ficam comprometidos. Vejam os senhores a situação financeira de todos os Estados. Estamos na dependência de leis do Congresso Nacional. A nossa Constituição Estadual é quase uma cópia da Constituição Federal. Também as leis orgânicas dos municípios são quase que cópias fiéis da Constituição Federal. Então, tudo isso é uma mentira.

Vamos lutar por um federalismo de verdade neste País, porque, se o Congresso Nacional está inoperante, não podemos ficar também inoperantes aqui.

O Deputado Irani Barbosa (Em aparte)* - Queria parabenizar V. Exa. pelas palavras e dizer que o senhor, realmente, tem muita razão, quando fala da República Federativa do Brasil e que não temos, no Estado de Minas Gerais, a independência necessária para legislar sobre as questões locais. O que vemos, nos Estados Unidos, são fatos completamente diferentes. Cada Estado tem a sua lei e cumpre os objetivos para o qual foi criado, de acordo com a tendência do seu povo. No Brasil, o que temos visto é que, quando o governo acode alguém, podem ter a certeza, ou é banqueiro ou é Banco, porque, de resto, o Estado inteiro está falido. E não é só o Estado de Minas Gerais, pois nenhum Estado da Federação tem condições de criar suas próprias diretrizes. É muito difícil ver um Estado como o Rio Grande do Sul ter a mesma lei que tem o de Sergipe. O salário mínimo que serve ao trabalhador do Estado de São Paulo é o mesmo que serve à cidade de Tinga, no vale do Jequitinhonha. Esses são parâmetros que não podemos aceitar. As mesmas condições que existem numa cidade como Betim, não encontramos em nenhum outro lugar do Estado de Minas Gerais. Então, as nossas leis são feitas da forma que V. Exa. está falando, ou seja, de forma a amarrar. Eles não queriam criar uma república federativa na época da Constituição, que foi feita basicamente por empresários eleitos Deputados Federais, todos com o voto comprado. Essa Constituição foi feita para resguardar interesses e direitos adquiridos daqueles que, como empresários, mandam o seu dinheiro para fora, mas querem resguardar aqui a sua fonte de riqueza e de produtividade. Portanto, temos hoje essa lei da qual V. Exa. fala, em que a única autonomia que realmente há na Constituição é a da região metropolitana para discutir o assunto da Companhia Metropolitana de Transporte, vamos ter sucesso, e, talvez, ela seja a única no Brasil que vai conseguir fazer um transporte integrado em todos os seus municípios. Muito obrigado.

O Deputado Leonídio Bouças* - O Deputado Irani Barbosa, realmente, tem toda a razão, e até quero me penitenciar, não pelas minhas palavras, mas talvez - não por culpa minha -, por não me ter feito entendido naquela Comissão que presido, a de Administração Pública, na terça-feira, quando, naquela reunião, disse que a questão da região metropolitana era ainda algo a ser discutido. Mesmo estando na Constituição Federal a competência dos Estados para legislar em relação à região metropolitana, temos aqui uma dúvida de como uma região metropolitana vai chegar ao ponto de tirar a liberdade de um ente federativo, que é o município. A região metropolitana pode muito bem baixar normas e regras, ou seja, a Assembléia Metropolitana pode baixar normas que terão que valer na região metropolitana, e é possível também que um município qualquer da região metropolitana váa o Judiciário,

para impetrar um mandado de segurança e dizer que está sendo ferida a sua autonomia de ente federativo. Por isso, penso que essa é uma questão controversa, e os Constituintes, realmente, deixaram um espaço muito aberto, pois eles falam que os Estados poderão instituir regiões metropolitanas - para os senhores verem que já ficou aberta a questão, não se dando a importância necessária a isso. Na verdade, não podemos considerar o habitante daqui da região metropolitana, onde todos vivem unidos e sem limites geográficos, como um habitante de uma cidade qualquer de Minas Gerais que não vive numa região metropolitana. Temos que ter regras diferentes. O habitante de Belo Horizonte, de Contagem, de Betim, de Ibirité ou de Ribeirão das Neves está sujeito, por exemplo, a um interesse comum, como a questão da captação de água, de esgoto, de transporte coletivo, que o habitante da cidade de Paracatu, da cidade de Janaúba ou outra cidade qualquer de Minas Gerais que não está em uma região metropolitana está envolvido em questões diferentes. Por isso, para terminar, eu gostaria que esta Assembléia, como um todo, enviasse sugestões, que aqui fosse formada uma comissão para que enviássemos sugestões ao Congresso Nacional a fim de que pudéssemos formar e trabalhar por uma federação de verdade, para que o Brasil se transforme realmente em uma república federativa, formada pela união indissolúvel dos Estados, da própria União, dos municípios e do Distrito Federal e também das regiões metropolitanas, que poderia ter uma lei à parte. Muito obrigado pela atenção dos Srs. Deputados, muito obrigado, Sr. Presidente.

- * Sem revisão do orador.
- O Deputado Sebastião Navarro Vieira* Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, embora todos nós reconheçamos que os salários dos servidores estaduais estão defasados e que, por esse projeto de resolução, estamos delegando poderes ao Poder Executivo para que promova esses reajustes salariais, não deixamos de ressaltar que este Poder Legislativo está abdicando do seu poder de legislar sobre a matéria. Por essa razão me manifesto de forma contrária ao que propõe o projeto de resolução ora em apreciação nesta Casa. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
- *- Sem revisão do orador.
- O Deputado Miguel Martini* Sr. Presidente, sabemos das dificuldades por que passam os policiais civis e militares, assim como da dificuldade de caixa do Governo para conceder reajuste a todos. Esse projeto de resolução permitirá ao Governo, de forma coerente, corrigir as distorções. Por isso, consideramos que aprová-lo é, na verdade, um beneficio para os que estão se sentindo tão prejudicados e tão injustiçados com seus salários. Muito obrigado.
- * Sem revisão do orador.
- O Deputado Durval Ângelo* Sr. Presidente, Srs. Deputados, já formulamos, na própria Comissão, em que se fundamenta a posição contrária do PT ao Projeto de Resolução nº 1.267/97.
- * Sem revisão do orador.
- O Deputado Durval Ângelo* Sr. Presidente, aproveitando a injustiça que o Governador do Estado vem, sistematicamente, fazendo contra os servidores públicos, quero lembrar um fato ocorrido com um ex-colega seu, de uma cidade próxima, Contagem, que vem agindo da mesma forma, inclusive dando continuação ao governo tucano daquela cidade. Quero registrar, de público, um elogio ao relator de uma CPI de Contagem, o Vereador José Ramonieri dos Santos, e ao Presidente, o Vereador Carlos Magno. Essa CPI era para apurar o desvio de R\$7.000.000,00 dos cofres públicos municipais. A grande surpresa é que a CPI conseguiu apurar em Contagem um desvio de R\$46.000.000,00. Estou dizendo isso, porque é uma situação análoga à do projeto do Governador do Estado e mostra a mesma natureza de governar e dirigir, tanto o Estado quanto a Prefeitura de Contagem.

Essa comissão, quando foi formada, tinha em mãos uma denúncia que envolvia a Construtora Moreira Pinto em corrupção na Prefeitura Municipal de Contagem. E ontem, em depoimento à Comissão, o Diretor-Presidente da construtora, Ángelo Alvarenga Pinto, esclareceu como se deu o processo de desvio de cerca de R\$46.000.000,00. A Prefeitura de Contagem tinha uma divida de R\$300.000,00 com a construtora; procurou o ex-Prefeito, do PSDB, Altamir Ferreira, e o Secretário da Fazenda, para cobrar a divida. E os dois sugeriram o seguinte: que a construtora fizesse um empréstimo pelo Banco Rural, que é o mesmo que esteve envolvido em muitas denúncias do Governo Collor. E, recebendo os R\$300.000,00, daria cheques em branco e contratos em branco ao ex-Prefeito e ao Secretário da Fazenda. Nessa história toda, o processo já avoluma R\$46.000.000,00. Eram tiradas faturas falsas de trabalhos não realizados pela construtora.

Isso aconteceu nos últimos dois anos, no município. Em Contagem, hoje, os servidores estão com seis meses de salários atrasados, porque o atual Prefeito, o Sr. Newton Cardoso, continua essa política do Prefeito anterior, que é a política expressa nesse projeto. E o absurdo maior é que esses homens, que se intitulam autoridades neste Estado, de um partido que diz procurar a ética, vêm propor esse tipo de projeto. Concluo que essa é a mesma imoralidade que está contida na mensagem que estamos apreciando, porque sacrifica os servidores públicos ao bel-prazer, por causa de uma política eleitoreira. E o Governador do Estado aprendeu nessa mesma escola. Infelizmente, é essa a situação que Minas vive. Lá, em Contagem, há seis meses, os salários estão atrasados. Desde outubro, não há pagamento ao IPSEMG, mas há o desconto nos contracheques dos servidores, o que está gerando uma verdadeira confusão, porque os servidores não têm condições de pagar consultas. O que está acontecendo em Contagem e no Governo que aí está é uma demonstração clara dos dois lados de uma mesma moeda, a da corrupção, a de uma política eleitoreira, a que elegeu os servidores públicos bodes expiatórios da crise.

E é bom que se diga que esse projeto que estamos apreciando condiz com a situação em que vive o nosso município, em que não se tem política salarial, mas favorecimento de pagamentos e gratificações. Quem tem certeza de que este Governo que está no poder vai, realmente, desenvolver uma política salarial? O que tem feito até hoje foi manter uma política de privilégios. Basta vermos que, nesta Assembléia, são poucos os votos contrários dos Deputados. A Assembléia deu autorização para o Governo do Estado conceder gratificação, o chamado pró-labore, por decreto. Houve discriminação no tocante aos próprios cargos de confiança, e os aposentados, de alguma forma, foram excluídos desse aumento

A atitude do Governador do Estado, no início do mês, juntamente com os oficiais da Polícia Militar, é um sinal claro de que estão desenvolvendo e querem desenvolver a mesma política em Minas Gerais. Nesse sentido, acho que, se esta Casa quiser dar um voto de resgate da credibilidade do Poder Legislativo e dos políticos, antes de tudo, tem que dar um voto contra essa delegação. É lamentável que vejamos Deputados sérios, com grande senso de justiça, falar a favor desse projeto. Tenho certeza de que, na consciência de vocês, como homens públicos que são, não consideram isso correto. Mais ainda, tenho certeza de que, do ponto de vista constitucional, vocês sabem que estamos cometendo uma inconstitucionalidade, ou seja, estamos tirando do Poder Legislativo uma prerrogativa de legislar sobre aumentos.

Então, quero registrar que o fato que denunciei, acontecido em Contagem, não é diferente do que vivemos aqui. Sr. Presidente, solicito a suspensão, de plano, da reunião, porque não temos número regimental de Deputados. Quero falar sobre o projeto e que os meus pares me ouçam.

- * Sem revisão do orador.
- O Deputado Durval Ângelo* Sr. Presidente, aproveito a discussão do Projeto de Resolução nº 1.267/97 para trazer ao conhecimento desta Casa outro fato de grande gravidade. O primeiro foi a situação da CPI da Câmara Municipal de Contagem. O outro fato que queremos denunciar é o da construção da Usina Cachoeira do Imbó, que está sendo construída entre os municípios de Raul Soares e Abre-Campo, pela Cia. Força e Luz Cataguases-Leopoldina.

Aproveito que o caso tem uma importância muito grande para já começarmos a sentir o que será a CEMIG amanhã, empresa que este Governo está privatizando com a conveniência e a subserviência deste Poder. A Cia. Força e Luz Cataguases é uma empresa privada, e vamos ver como ela está agindo na construção da Usina Cachoeira do Imbó. Primeiro, ela está criando um clima de terror na região, amedrontando e ameaçando mais de 100 famílias de pequenos proprietários, fazendo pressão e dizendo que, se não aceitarem o preço que ela está estabelecendo para as terras, os tratores começarão a passar sobre as cercas e as casas, conforme já estamos presenciando. Durante esses dois anos, não houve nenhuma discussão com a comunidade, a empresa foi lá para amedrontar a população e agora os fatos estão aí. Primeiro, foi agora, no dia 10/6/97. O trabalhador rural Sílvio Clemente de Souza, de 50 anos, suicidou-se, pois não resistiu às pressões da empresa. O mais grave era que ele já tinha dito que não sairia daquela terra, como a empresa estava impondo e determinando. Aí, só restou ao trabalhador rural, nascido naquela região e com os seus pais também nascidos naquela mesma casa, buscar no suicídio alguma forma de solucionar a pressão violenta que ele vivia.

Mas não satisfeito com isso, no último dia 12, quando estava havendo no próprio local da cachoeira uma missa pela memória do trabalhador que morreu, celebrada pelo Padre Paixão, de Raul Soares, a empresa mandou, à propriedade da Sra. Amélia Valeiros de Souza, tratores, que passaram literalmente sobre a cerca e a porteira daquela casa,

amedrontando a todos que estavam naquela celebração. Isso aconteceu a menos de 20m da celebração.

Então, penso que já tomamos uma medida, autorizando o voto contrário de oito Deputados à privatização da CEMIG e à venda das ações, o que representaria o caminho aberto para a privatização. Isso que a Cia. Força e Luz Cataguases está fazendo na cachoeira do Imbó é um sinal claro do que vamos ter pela frente de desrespeito aos direitos humanos, por parte da CEMIG. Então, a reflexão é essa. Vamos de novo cometer o mesmo erro no Projeto de Resolução nº 1.267/97 e vamos de novo dar poderes ao Estado, como demos na questão da venda das ações da CEMIG. Isso é um verdadeiro absurdo.

Sensível a essa situação, a Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais decidiu, hoje, marcar para o início de julho uma audiência pública no local do conflito. Vamos lá prestar solidariedade às famílias de pequenos proprietários, que estão sendo violentamente expulsos de suas terras, por uma empresa que não tem sensibilidade nenhuma para a questão humana e para a questão social. É evidente que não podemos ser acusados de ser contra o progresso, mas nós entendemos não ser progresso o que não leva em conta o progresso social. Não é progresso um processo desse, que não leva em conta a questão ecológica e que não leva em conta direitos inalienáveis, que aqueles pequenos proprietários tinham com respeito à posse e ao domínio das suas terras. Então, acho que esse fato da Cia. Força e Luz Cataguases deve servir para todos nós como uma reflexão profunda sobre o que o Governo vai realizar e fazer, se dermos essa autorização.

Gostaria de comentar aqui, Srs. Deputados, o absurdo parecer da Comissão de Fiscalização Financeira sobre o Projeto de Lei nº 1.255/97. Vemos nesse parecer a inconsistência da matéria e, ao mesmo tempo, como o relator teve que forçar uma argumentação para que nós votássemos a favor do projeto. Assim diz o parecer: (- Lê:)

"De autoria do Governador do Estado, o projeto em tela tem por objetivo a antecipação do pagamento da Gratificação de Natal, instituída pela Lei nº 8.701, de 18/10/84, para o pessoal civil e militar do Poder Executivo e também a extensão, até 31/12/98, da autorização para o Poder Executivo proceder à revisão de remuneração dos seus quadros mediante decreto

Foi o projeto distribuído, primeiramente, às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública. A primeira emitiu parecer pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição, apresentando o Substitutivo nº 1. A segunda opinou por sua aprovação na forma do mencionado substitutivo.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para receber parecer nos termos regimentais.

Fundamentação

O objetivo do projeto em análise é a antecipação do pagamento da Gratificação de Natal ao pessoal civil e militar do Poder Executivo e a autorização para que o Poder Executivo proceda à revisão de remuneração dos seus quadros até 31/12/98, mediante decreto.

Do ponto de vista financeiro-orçamentário, podemos dizer que a despesa prevista na proposta orçamentária de 1997 com pessoal é de R\$5.287.000.000,00, o que totaliza 37,8% da despesa total.

A antecipação de Gratificação de Natal é medida que já vem sendo praticada pelo Governo Estadual há algum tempo. Os gastos com a antecipação de 50% dessa gratificação girariam em torno de R\$200.000.000,00.

Quanto à autorização para que o Poder Executivo proceda à revisão de remuneração dos seus quadros até 31/12/98, devemos lembrar que os gastos do Estado com pessoal, em relação à receita corrente líquida, situaram-se em 72,81%, de janeiro a abril deste ano.

O limite desse percentual estatuído pela Lei Complementar nº 82 é de 66,19% para 1997 e de 60% para 1998.

Quanto aos recursos disponíveis, temos que as receitas correntes líquidas do Estado foram, até abril deste ano, de R\$2.150.472.459,40. As receitas correntes totais ficaram em R\$2.694.395.537,17, no mesmo período. As despesas com pessoal, no mesmo período, somaram R\$1.565.750.991,23.

Se verificarmos o Balanço Geral do Estado de 1996, veremos que as receitas correntes realizadas naquele ano foram da ordem de R\$7.671.119.856,04, superiores em R\$93.508.604,00 às receitas previstas. Já a receita orçamentária efetiva de 1996 teve crescimento nominal de R\$1.855.750.904,53 em relação a 1995.

Por esses dados, vemos que está havendo crescimento da receita realizada no Estado em relação à receita prevista".

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo* - Registramos aqui, Sr. Presidente, nosso posicionamento contrário ao projeto, porque entendemos que não é responsabilidade desta Casa resolver a omissão do Governador. Como eu disse na comissão, "quem pariu Mateus que o embale". Se o Governador não definiu uma política salarial, se ele quer embalar o problema dos servidores públicos lá da Europa, esquiando, aproveitando e conhecendo pontos turísticos, que faça isso, mas que não passe o problema para a Assembléia Legislativa.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Geraldo Nascimento - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, público presente nas galerias, estamos apresentando requerimentos relacionados com o Projeto de Resolução nº 1.267/97, e solicitamos que esta Casa dê atenção a eles. Estamos pedindo que o projeto seja votado artigo por artigo. Ainda com relação a esse projeto, temos já protocolado o pedido para que seja submetido a votação nominal. Estamos requerendo, ainda, Sr. Presidente, regimentalmente apoiados, o adiamento da votação do projeto.

Não é dificil explicar essas questões, Sr. Presidente. Estamos vendo, com muito pesar, que esta Casa vai levando as coisas à bancarrota. A quem interessa a votação apressada do projeto de lei e do projeto de resolução? Ao conceder os reajustes tão necessários aos servidores públicos, o Sr. Governador do Estado não se ateve a uma questão singular. Nas comissões, houve, no meu entender, um abuso ao se dizer que a classe dos professores - e, portanto, do ensino - foi privilegiada neste Estado. Sr. Presidente, gostaríamos de dizer que esta Casa tem eco até a chegada do nosso Exmo. Governador do Estado. Não assistimos, no Estado de Minas Gerais, a essa eficiência tão propagada pelos nossos governantes, so estetudo ao dizer que neste Estado se paga bem ao funcionalismo público. Não há, Sr. Presidente, nenhum funcionário público do Estado de Minas Gerais que possa dizer em sa consciência que o seu salário é muito bom, com exceção dos professores. Se os professores têm hoje salário é porque fizeram por merecer. Aliás, temos que dar os parabéns a todo o funcionalismo público do Estado de Minas Gerais. Eles sabem, da Polícia Militar à Polícia Civil, que, lamentavelmente, somente com a força do braço cruzado as autoridades deste Estado e do Brasil ouvem o povo. Esse é o aprendizado, e nós, do PT, já deixamos bem claro às lideranças sindicais hoje presentes na Assembléia que, se houver oito votos contra os projetos, eles serão, sim, dos componentes do PT, do qual fazemos parte com muita alegria.

Vou fazer uma analogia do que li hoje no jornal "Estado de Minas": "Hoje é o Dia Nacional do Cinema e os profissionais e aficcionados da sétima arte têm bons motivos para comemorar. Há muito tempo o cinema nacional não vivia um momento tão produtivo. Só em Belo Horizonte, estão em cartaz simultaneamente nada menos que cinco filmes, nas principais salas da cidade. Mesmo que nem todos tenham agradado à crítica especializada, o fato é que eles comprovam que o cinema nacional renasceu das cinzas para disputar o mercado com a produção estrangeira". Por que lemos esse pedacinho do jornal "Estado de Minas"? Porque estamos assistindo a um teatro nesta Casa, Sr. Presidente. Lamentavelmente. Chamam os sindicalistas para assistir, para colocar a assinatura numa coisa que vai prejudicar toda a classe de trabalhadores do Estado de Minas Gerais, inclusive esta leitura, estamos apenas dizendo que é um teatro. Já é hora de acabar com esse teatro. Chega de tanto enganar os trabalhadores do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente. Deixo com V. Exa. os três requerimentos de minha autoria.

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores que ocupam as galerias, senhores funcionários desta Casa que me escutam em suas salas, não temos a menor dúvida de que o funcionário público deste Estado precisa e merece um reajuste e de que isso tem que ser feito com urgência. Mas entre aceitar, compreender e defender essa urgência e votar de olhos fechados há uma distância muito grande. O que o Sr. Governador que e o que os governistas apóiam é que nós demos carta branca para o Governador fazer o que bem entender em relação ao funcionalismo público. Parece que os que encaminharam o projeto, os que assessoram o Governador e o próprio Governador Eduardo Azeredo não acreditam que exista inflação neste País. Com certeza, estão fiados na publicidade, na propaganda de Fernando Henrique Cardoso, em que se diz que temos uma moeda forte, que temos recursos com fartura, que há uma economia estável. Tenho certeza de que todos aqueles que não vêem necessidade de um reajuste digno não participam, de nenhuma maneira, dos gastos, das despesas, ou melhor, não vão à mercearia, não freqüentam sacolões, não compram remédios nas farmácias, não pagam transporte, porque conseguir viver dois anos elguns meses sem nenhum reajuste, ninguém agüenta. Temos consciência de que, para a grande maioria, está sobrando dia no final do salário. Viajamos demais por este Estado, encontramos pessoas de várias cidades nas audiências públicas, e a reclamação é constante, é permanente. E quantos vêm procurar o Deputado, sempre com aquela pergunta: o que vocês estão fazendo por nós? Quando é que vamos ter reajuste? E, por mais que a gente explique, por mais que a gente fale que nós não somos responsáveis por esta situação que aí está, a dúvida ainda permanece na cabeça de alguns. Por isso é bom que estas galerias estejam cheias de sindicalistas, de pessoas que acompanham os fatos e sabem por que o reajuste não sai. Até hoje, Srs. Deputados, temos encontrado nos rincões de Minas Gerais pessoas que reclama aqueles 3,5% que foram

Um fato inédito, que chama a atenção de todo o País, é a rebelião da Polícia Militar. Quero dizer aos senhores que estou aplaudindo o que ela está fazendo, mostrando, corajosamente, que, antes de ser soldado, ele é cidadão; que, antes de estar no quartel, ele foi educado para ser pessoa livre. É, com certeza, por entender o que seja liberdade que a Polícia Militar está reagindo.

Vejam bem os senhores: estamos acostumados a procurar os policiais e a falar deles sempre em momentos desagradáveis, sempre em situações de perigo, de insatisfação. Constantemente, quando falamos do policial e do soldado, é para acusá-lo porque bateu, torturou e prendeu. E é assim que a sociedade está acostumada a ver os soldados. Isso é tão claro que, quando há uma disputa entre o policial e alguém que está em situação de crime, alguém que está incorrendo em situação de qualquer natureza contra a lei, aqueles que estão acostumados, de longe, torcem para que aquele que vai ser preso consiga escapulir. Normalmente é isso que se vê. É verdade que na polícia existem maus elementos, que terminam manchando toda a corporação. Mas essa pequena parcela não pode levar-nos a ver todo policial como aquele que maltrata, que prende e tortura por prazer. A maioria, com certeza, é dedicada, é gente trabalhadora, que optou por uma profissão seriíssima.

Confesso e acho que os Srs. Deputados sabem e sentem que poucos de nós teriam coragem de assumir a situação de um policial, de viver permanentemente em condição de risco, de periculosidade e com um salário de miséria. Aqueles que têm a função de levar tranquilidade para a sociedade não podem ser tranquilos com eles mesmos, porque não têm salário que pague os riscos que correm. E o que nos parece mais absurdo ainda: estamos caminhando para o chamado Estado mínimo do sistema neoliberal. É o sistema em que o Estado delega toda a competência para a iniciativa privada, ficando apenas com as questões de diplomacia, o poder de julgar e condenar, o poder de polícia e o poder de taxar impostos e criar tributos. Vejam bem os senhores que esse Estado mínimo privatiza indústrias, empresas e hotéis, porque não é função do Estado cuidar dessas coisas. Privatiza a saúde porque se omite na sua responsabilidade social. Hoje, entrar na fila do SUS é sofrer um susto pela morte que vem chegando. Hoje, precisar de tratamento é ter que buscar os planos de saúde que, muitas vezes, estão enganando também. O Estado se omite na saúde porque busca a saúde privada, ou seja, o tratamento feito por empresas privadas. O interessante é que o Estado fala permanentemente em propaganda e em publicidade sobre a qualidade total na educação.

Sou professora e estou Deputada e sei muito bem que nenhuma escola, por mais aparelhos eletrônicos que tenha, vai funcionar se lá não houver uma professora ou um professor dedicado. A propaganda do Governo diz que tem mandado "kits", antenas parabólicas, televisores, videocassetes e não-sei-mais-o-quê para as escolas. Mas o importante não é isso. O mais importante é a pessoa humana, é o aluno, é o professor. Quando falamos de escola, é a isso, principalmente, que nos referimos. Os senhores sabem que as escolas gregas não tinham prédio, muitas delas funcionavam debaixo de árvores, mas lá estava o professor, que podia tranquilamente conversar com os seus alunos e educá-los de fato.

Qual é a situação da educação em nosso Estado? Em muitos lugares há a ameaça permanente de municipalização. A conversa que os prepostos do Governador têm espalhado por aí é que a escola tem que ser privatizada, principalmente a escola de 1º grau, o ensino elementar. Aí, vem aquela conversa que é uma chantagem e que é uma ameaça: dois anos para municipalizar e, se isso não acontecer, não nos responsabilizamos. É isso que estamos escutando no interior de Minas Gerais. Estamos vendo uma tensão permanente entre os professores, que estão com medo de que suas escolas sejam municipalizadas. Eles não sabem o que acontecerá com eles: se vão para o olho da rua, se terão que mudar de cidade ou de escola.

Existem Prefeitos que acatam essa municipalização fiados em R\$300,00 prometidos, por aluno, para cada escola. Na audiência pública de Minas Novas, havia professores reagindo à municipalização. Diante da pressão que havia na porta do prédio onde ela se realizava, o Governador do Estado parou pelo meio a sua fala para dizer que em hora nenhuma ele havia dito que era obrigatória a municipalização da escola. Para nós, S. Exa. deixou bem claro que existe assombração na história da municipalização da escola.

Srs. Deputados, gostaria de dizer ainda que estamos vendo este Estado mínimo que não se importa com a saúde e não quer assumir a responsabilidade que qualquer país neoliberal assume, que é a de manter a segurança nas cidades, no Estado, em todo lugar. A segurança se faz com polícia educada e bem treinada e com policiamento preventivo. Ora, Srs. Deputados, o que está acontecendo em nosso Estado é um absurdo: no bairro onde moro - e sei que isso está acontecendo também em outros lugares -, a violência é tanta que os moradores estão se reunindo nas comunidades, nas igrejas, nas associações, propondo a manutenção da polícia. A que ponto estamos chegando! No prédio onde moro, foi decidido pelos moradores que cada apartamento, cada morador deve contribuir com R\$5,00 para manter o policiamento no bairro. Tenho certeza de que, quando falei em R\$5,00, na cabeça de muita gente deve ter passado o seguinte: o que significam R\$5,00 para um Deputado? Não estou chorando por R\$5,00. A minha vida, a minha segurança, assim como a vida e a segurança de qualquer pessoa, valem muito mais que isso.

A Deputada Maria José Haueisen* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos retomando a nossa fala, tentando entender por que o Governo do Estado precisa, primeiro, que nós votemos, para depois decidir o que vai fazer, qual o reajuste e como será. Estávamos falando sobre o chamado Estado mínimo, que é o pregado pelo neoliberalismo, em que o Estado assume, pelo menos, diplomacia, taxação de impostos e tributos, o poder de julgar, de absolver ou condenar, exerce o poder de polícia. E, entretanto, o que estamos vendo é que esse poder, essa obrigação de manter a segurança pública também não está sendo cumprida por este Estado que caminha para o Estado mínimo, uma vez que a educação e a saúde já são relegadas a um plano inferior, já estão sendo passadas para a iniciativa privada. Então, quem precisa, busca os planos de saúde, porque a saúde pública desaparece. Quem precisa de escola, que prepare os seus filhos para o vestibular. Está desistindo da educação pública, que está sendo sucateada e não por acaso. A primeira maneira de sucatear o ensino público é desgastar os funcionários, os professores, serviçais, secretários ou Diretores de escola.

O que queremos para a polícia, o pessoal envolvido na educação, todos os funcionários da área de saúde, os aposentados é um salário justo, uma pensão justa, porque também os aposentados precisam viver com dignidade. E talvez precisem mais do salário e de recursos financeiros maiores, porque têm mais gastos com a saúde. Não podemos admitir que o reajuste não chegue de maneira igual para todos.

Quando paramos a nossa fala, estávamos comentando sobre a segurança, que está ficando também para particulares. Ainda há pouco, falava que, no bairro onde moro, há uma cotização nos prédios, apartamentos e casas, para que cada família contribua com algum recurso para que a polícia tenha viaturas, combustível, telefone, munição e tudo o mais que é necessário para a eficiência do trabalho. Como fomos solicitados a cooperar com R\$5,00 por mês, nós estamos cooperando, deixando bem claro que a nossa insatisfação não é passas contribuição, com o dinheiro que recebe para o combustível, o transporte, o pagamento de telefonemas, ou seja, receber ou fazer chamadas telefônicas. E como ficam aqueles muito pobres, que não podem dispor de dinheiro nenhum? Esses ficam sem segurança, porque não estão contribuindo, não podem manter a polícia? Entendo que, quando um Estado chega a esse ponto, está entrando em falência, em total decadência. Mas o que está acontecendo? Má administração? São as conseqüências do real? É claro que os economistas, os "politólogos", os cientistas que fazem pesquisa devem estar entendendo o que está acontecendo em Minas Gerais, Estado que não tem dinheiro para o funcionalismo, não tem dinheiro para a educação, para a saúde e não tem dinheiro para garantir a segurança. Estamos deixando que esse projeto do Governo do Estado seja discutido até a exaustão e que dele tomem conhecimento todas as pessoas que vão sofrer as conseqüências, pois estamos sendo convidados a votá-lo no escuro: não sabemos, de fato, como será esse reajuste nem quais as categorias que serão contempladas. Estamos votando "no escuro". É por isso que gostaríamos que o Governo se explicasse melhor, mas não nesta situação: votem, que depois nós discutimos. Entendemos que, depois que votarmos, o funcionalismo será chamado não para discutir, mas para ouvir, para saber quanto vai receber ou se vai receber algum reajuste. Aqui estamos, apelando aos Srs. Deputados para que expliquem para nós o que está havendo além da falta de dinheiro, porque i

sociedade civil entendeu que os professores não podiam continuar ganhando o que naquela época estava abaixo do salário mínimo. Acho que a sociedade, hoje, está percebendo a situação, quando vê a polícia nas ruas, reagindo ao salário de fome que recebe. É isso que a sociedade está entendendo e é por isso que aceita o perigo e o risco que está correndo. Numa época de violência, de pobreza, de miséria, uma cidade sem policiamento pode ser um barril de pólvora. E quando as pessoas vão agüentando tensão sobre tensão e não conseguem solucionar os seus problemas, é possível uma explosão.

Nós jamais gostaríamos que isso acontecesse. Não somos a favor do "quanto pior, melhor", nunca. Quanto maior é a crise, menor condição para decidir e refletir tem a sociedade. E a época de crise faz com que o povo entre em confusão e explosão, mas não resta a menor dúvida de que o que prevalece é a ditadura. E estamos vendo ditadura no interior deste Estado. Há poucos dias, o Governador esteve presente na cidade de Itaobim e lá foi alvo de uma manifestação da qual nenhum político gostaria de ser. Professores e alunos insatisfeitos com a chamada qualidade total do ensino e com a proposta da municipalização foram para as ruas e vaiaram o Governador e sua comitiva. Ele permaneceu poucos minutos na cidade, claro que insatisfeito com o que lhe foi dado na chegada por professores e alunos descontentes. E, agora, há uma perseguição às lideranças que se manifestaram, que foram exercer o seu direito de manifestação, que foram para as ruas, em sinal de protesto, reclamar do Governo. As superintendências de Teófilo Otôni e de Almenara e a Prefeita de Itaobim estão ameaçando os professores, querendo saber quem são os líderes e dizendo que eles vão ser punidos e responder processo administrativo, e que o contratado vai ser despedido. Parece que esse pessoal que está ameaçando de punição os professores e alunos que exerceram o seu direito de cidadania está vivendo na época da ditadura. E lamentamos que isso esteja acontecendo. Se isso acontecesse cada vez que o Governador Azeredo e o Presidente Fernando Henrique fossem vaiados, parece que o funcionalismo todo teria que se sujeitar a processos administrativos.

Parece que o Deputado Adelmo quer a palavra, e eu a concedo com prazer.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, servidores da Casa, servidores públicos do Estado de Minas Gerais, professoras, sindicalistas, servidores das Polícias Civil e Militar, imprensa, senhoras e senhores, quero que este tempo que vou utilizar na tribuna se constitua num tempo de reflexão para todos nós, mineiros, brasileiros. Um tempo em que reconhecemos que existem grandes desafios tanto para o Governo, nos seus três níveis de poder, como para todos os cidadãos. De um modo muito especial, para aqueles que representam as lideranças maiores do Estado de Minas Gerais.

Estamos diante de uma situação de dificuldades, como o Governo do Estado tem colocado. O Governador, com seus representantes e seus aliados, reconhece e coloca para o público que não é o responsável pela situação do Estado.

Um Governo que se diz moderno e que, em nome da modernidade, tem feito muita coisa neste Estado: em nome da modernidade, já entregou a CEMIG; em nome da modernidade, já permitiu a demissão voluntária de muita gente importante para a continuidade dos serviços prestados do Governo - tão importante que, para viabilizar o Governo que aí está, muitos demitidos pelo PDV hoje estão sendo convocados para ajudar a administrar o Estado. Um Governo que, em nome da modernidade, tendo anunciado aqui e em nível federal a sua preocupação com as políticas sociais, quase nada fez para o desenvolvimento dessas políticas sociais.

Estamos vivendo hoje uma situação muito grave, é verdade. Também é verdade que nem tudo é culpa deste Governo. Mas, se em nome da modernidade o Governo que aí está continuar praticando a política neoliberal, a sua responsabilidade não será menor frente a um futuro tenebroso. O Governo do Estado de Minas Gerais, ao promover políticas nessas áreas e com a lógica que está desenvolvendo, dá-nos a oportunidade de antecipar um futuro não tão brilhante para o Estado de Minas Gerais.

Este Governo, que diz estar preocupado com a situação que aí está, é o Governo que acumulou, em comparação com os anteriores, a maior dívida para com o IPSEMG. De toda a dívida do IPSEMG, a maior parte foi acumulada neste Governo. A maior parte da dívida do IPSEMG foi acumulada no Governo Azeredo. Em nome da modernidade, estamos vendo que as políticas públicas desenvolvidas pelo Executivo ainda estão na lógica do clientelismo, são aplicadas na lógica do assistencialismo, são aplicadas na lógica da reeleição do Governador ou da eleição de alguns outros protegidos por ele.

Cito, por exemplo, o caso da Secretaria da Saúde, em que o Secretário exerce a política de saúde privilegiando interesses eleitoreiros. Essa é a modernidade do Governo Eduardo Azeredo.

Em nome da modernidade, ao Estado de Minas Gerais ainda falta uma política, porque, segundo os apoiadores do Governador, quem detém e conduz a política de saneamento do Estado, quem estabelece a lógica dessa política é a vontade individual do Governador e não as leis que criamos aqui. Não há obediência à lógica democrática, de submissão às leis.

Em nome da modernidade, os representantes do Governo, os Deputados e as lideranças que representam seus interesses deveriam estar aqui convocando as lideranças sindicais e os servidores públicos para, juntos, dialogarem a respeito de uma política salarial e de recursos humanos. No entanto, essas lideranças estabelecem como princípio de negociação a não-obstrução por parte do PT. Na verdade, em nome da democracia e da modernidade, o Governo deveria estar não aberto aos sindicalistas e representantes dos trabalhadores e dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais, mas chamando essas lideranças para discutir com profundidade a realidade estrutural, salarial e de recursos humanos que existe hoje no Estado de Minas Gerais.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão* - Obrigado, Sr. Presidente. Srs. Deputados, Sras. Deputadas e, de modo especial, quero chamar a atenção do Líder do Governo, Deputado Péricles Ferreira, todos nós reconhecemos o momento que estamos vivendo hoje como um momento realmente grave. Existe muita preocupação no Estado em virtude da reação, ocorrida recentemente, por uma parte significativa da Polícia Militar de Minas Gerais. E a Polícia de Minas Gerais, por mais de 200 anos, permaneceu submissa às determinações disciplinares daquela corporação. Por mais de 200 anos permaneceu calada diante das mais gritantes injustiças que se têm praticado em relação aos servidores públicos, inclusive à Polícia Militar de Minas Gerais, fundamentalmente soldados, praças e aqueles que ganham menos. Os salários são absolutamente insuficientes.

Estamos vendo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nesta Casa, debate em que, em certos momentos, há grande preciosismo em relação à obediência a regimentos, a leis, a códigos, à Constituição. Mas não vi ainda gestos do Governo para obedecer às determinações constitucionais e dar aos trabalhadores deste País um salário mínimo de acordo com essas determinações. Se o Estado de Mínas Gerais, se os Deputados, que não devem renunciar ao seu papel de colaboradores na construção da democracia e de uma estrutura melhor, não aprofundarem esse debate, se ficarmos aqui apenas discutindo se vamos liberar ou não o Governador, não chegaremos a lugar nenhum. É nosso dever cumprir o nosso papel. É o momento de nos debruçarmos sobre as injustiças, sobre a realidade do nosso Estado. Se, neste momento, os soldados de Mínas Gerais, os praças, os sargentos e os cabos ousaram sair às ruas, afrontando o código disciplinar extremamente severo da Polícia Militar, é porque a fome bate mais forte, é porque a situação de indigência, sofrimento e indignidade em que vive o povo de Mínas os trabalhadores e os servidores públicos bate mais forte do que eventuais ameaças de punição, demissão e prisão. Estamos num momento de grande desafio, e o momento dos Deputados não é a próxima eleição, não é o próximo mandato. É este. Este desafio é para que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais contribua, em nível de Governo, a fim de que se estabeleça, se cobre e se construa um projeto de política salarial para garantir relações salariais justas entre os que ganham menos e os que ganham salários mais elevados.

Não é aceitável, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que continuemos indiferentes a essa situação em que uma grande massa de trabalhadores ganha salários próximos do mínimo, salário mínimo ou salários que podemos dizer absolutamente insuficientes para cumprir o princípio constitucional da habitação, da moradia, da educação, da saúde, do lazer, do bem-estar social. Temos que definir qual é esse salário mínimo que a Constituição propõe, qual é o valor desse salário mínimo. E aí, sim, é fundamental a primeira intervenção do Estado, a primeira intervenção do Governo e a colaboração determinada da Assembléia Legislativa. É preciso que aqueles que trabalham, seja na iniciativa privada, seja no serviço público, recebam um salário mínimo, digno, que cumpra a determinação constitucional. A partir daí, poderemos discutir o teto. Se chegarmos à conclusão de que o Estado de Minas Gerais não tem condições de chegar a esse piso mínimo, digno e necessário para que se cumpra a determinação constitucional, também é preciso informar claramente à sociedade que é inaceitável o Estado oferecer hoje, aos seus servidores públicos, salários altos, numa relação absurda, indecente, em que o salário mais elevado chega a ser 150 vezes maior do que o salário mínimo. Se não buscarmos uma relação salarial justa, não poderemos ser uma nação em desenvolvimento, ou seja, nação desenvolvida.

Fala-se em modernidade, mas cala-se diante desse absurdo e dessa indecência. Fala-se em modernidade, mas permite-se um estado de coisas em que ainda as doenças persistem, reavivam e voltam com mais violência e virulência ainda. Essas doenças, que já estavam praticamente erradicadas, estão voltando. Muitas outras, vamos verificar, estão com muito mais intensidade e atingem muito mais gente. Se somarmos as pessoas, hoje, que ficam doentes por doenças evitáveis, como tuberculose, esquistossomose, dengue e muitas outras,

vamos verificar que este Governo não tem absolutamente direito de falar em modernidade. Modernidade não convive com uma situação trágica como nós convivemos em relação à doença. Eles não têm direito de falar em modernidade, se considerarmos a situação em que se encontram os servidores públicos e em que se encontra ainda a educação. Apesar de também ser cantado em todos os cantos e em todos os lugares que há um grande investimento no setor de educação, há muito que se fazer, avançar, dialogar com os servidores públicos e definir democraticamente esses recursos para que possam ser aproveitados da melhor maneira possível. Sr. Presidente, o estado de modernidade que hoje está sendo cantado em Minas e neste País, o Estado neoliberal, é um Estado que, em detrimento da saúde e da educação, do diálogo, dos salários dos servidores públicos, e em razão mesmo do aumento da mortalidade infantil, do surgimento de novas doenças e da falta de saneamento, tem privilegiado o processo de endividamento. O privilégio maior está no socorro aos Bancos e aos banqueiros, mesmo eles estando falidos; o privilégio maior está no atendimento ao interesse do capital e das multinacionais, a ponto de vermos acontecer no Estado de Minas Gerais a venda de 14% do capital da CEMIG, aproximadamente, mas permitindo-se o controle de 36% da empresa dos mineiros. Essa é a modernidade do Estado que está aí. Até onde vamos avançar nessa modernidade?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria, para que ficasse também registrado nos anais desta Casa, de apresentar aqui um artigo publicado hoje na "Folha de S. Paulo", que reflete muito a realidade do que é o Estado de modernidade que está aí. Esse artigo é do sociólogo e professor do Estado de São Paulo Emir Sader. Ele escreve sobre a punição do José Rainha. É bom lembrarmos que o Estado de modernidade de que estamos falando hoje no Brasil é o Estado que pune José Rainha com 26 anos de prisão por um crime não totalmente esclarecido, pois não está confirmado que foi ele o autor, e, no entanto, deixa livre o matador da Candelária. Esse é o Estado de modernidade que está aí.

O sociólogo Emir Sader, no seu artigo, diz o seguinte: "O Brasil está condenado a 26 anos de prisão, ou melhor, nem todo o Brasil. Estão condenados os que lutam pela reforma agrária, os que lutam pela democratização do acesso à terra, os que lutam pelo direito ao trabalho, os que lutam contra a injustiça social. Nem todos estão condenados. Os que fizeram poços do DENOPS em suas terras não correm esse risco. Tão pouco os que acobertam os massacres de camponeses no Pará e em Rondônia. Governadores que almoçam com a PM, jantam com os latifundiários e entre uma e outra coisa acobertam a impunidade."

Quero dizer que o Emir possivelmente esteja falando com relação a atos praticados em São Paulo. Quero dizer que tenho grande consideração pela Polícia Militar de Minas Gerais, embora, em nenhum momento, mesmo considerando a crise em que estamos vivendo, eu possa isentar de responsabilidade aqueles que, nos serviços públicos, na polícia, seja militar ou civil, tenham cometido irregularidades e crimes contra os direitos humanos e os interesses da sociedade. Reconheço que temos uma polícia muito mais disciplinada, muito mais competente e muito mais comprometida.

Continuando o artigo do sociólogo: "Não são sequer objeto da justiça os que, com uma política de juros estratosféricos, triplicaram a dívida do Estado brasileiro em três anos, enquanto levam a que faltem vacinas controladas em centros de saúde, que protejam e não coloquem em risco as crianças."

É importante salientar que essa política de tomar dinheiro a juros elevados também está presente no Estado de Minas Gerais.

"Estão absolvidos os que consideram que tudo pode fechar no País - fábricas, lojas, hospitais, escolas - menos os Bancos, e por isso destinam mais dinheiro ao PROER do que à saúde. Nenhuma acusação pesa sobre políticos responsáveis pela compra de votos que tornou o Presidente atual reelegível e deu início à campanha eleitoral do ano que vem no meio do mandato atual. Nem seria de esperar que fossem levados às barras dos tribunais os responsáveis pelo índice de 60 crianças mortas em cada mil, quase todas de doenças curáveis."

E é importante lembrarmos que o índice de mortalidade infantil no Estado de Minas Gerais aproxima-se de 40 crianças por mil. E é mais importante lembrar ainda que, por medidas de saneamento básico, medidas de saúde pública de baixo custo, poderíamos reduzir a mortalidade infantil para 20, 18, 15, 12, ou seja, para valores muito abaixo dos que ocorrem no Estado de Minas Gerais, porque não há compromisso deste Governo e desta estrutura do Estado com a vida.

Estão ainda absolvidos os responsáveis pelo retorno de doenças de que o País já se havia livrado várias décadas atrás. Nada a objetar sobre ministros da justiça cujas primeiras palavras diante da execução de sem-casa pela PM de São Paulo são que às vezes o assassinato é inevitável, ou sobre governadores que contribuem ativamente para a banalização das execuções de sua PM, financiada com os impostos pagos pela sociedade para protegê-la e não para atirar impunemente sobre pessoas. Zé Rainha está sob liberdade condicional porque foi condenado a pena superior a 20 anos e, por isso, tem direito a novo julgamento. Se até lá os cidadãos não se levantarem com toda a força moral que têm dentro de si para resgatar a justiça e a ética social, o Brasil está cometendo um haraquiri moral. Ou somos todos como Zé Rainha e somos capazes de tremer de indignação cada vez que se comete uma injustiça, ou merecemos o País mais injusto do mundo. O País mais injusto do mundo, que somos e que legaremos, coberto de vergonha, a nossos filhos. Nesse caso, poderemos repetir o que disse Violeta Parra de seu país: "O Brasil se limita ao centro com a injustiça". Eu diria mais: o Brasil se limita aos interesses das multinacionais. O Brasil se limita aos interesses dos banqueiros, dos latifundários, dos políticos que usam a política muito mais em função da lógica da reeleição do que da prestação de serviços aos interesses públicos. Esse Brasil se limita a essas condições de injustiça porque, lamentavelmente, a população, incluindo os servidores públicos, vive esmagada, vive escanteada, vive oprimida. E é necessário, neste momento de luta, neste momento de reflexão que temos aqui, levantar a questão como um desafio a todos os trabalhadores, um desafio a todas as lideranças sindicais, no sentido da organização e da participação. Se hoje estamos avançando alguma coisa nessa luta, se estamos conseguindo sensibilizar algumas pessoas, é porque a participação popular, a participação das lideranças tem um significado fundamental nesse processo.

Quero apelar aos sindicalistas aqui presentes, aos professores e às professoras, para que vocês não desistam da luta, para que vocês, na sala de aula, nos sindicatos, nas ruas, tragam mais gente para esta Assembléia Legislativa, para que todos os dias os nossos atos aqui possam ser testemunhados, os atos políticos dos representantes do povo, dos representantes da sociedade mineira possam se tornar, assim, atos públicos, do conhecimento de todos. Que aqui nesta Assembléia Legislativa, nos processos de renovação, permaneçam aqueles que têm sensibilidade com a justiça social, permaneçam aqueles que têm compromisso com a partilha, permaneçam aqueles que lutam pela vida, pela dignidade humana, pelo direito de todos. Só assim teremos uma sociedade justa. Só assim construiremos a democracia neste País.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ivo José* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros e companheiras presentes nas galerias, telespectadores do canal legislativo, estamos, mais uma vez, assistindo à reprodução de um cenário que já presenciamos em outros momentos e ao qual não gostaríamos de estar assistindo. Gostaríamos que estivesse acontecendo diferente, principalmente pela propaganda que o PSDB faz do seu programa, do seu Governo em nível federal e estadual. E sabemos que a prática tem mostrado exatamente o contrário, porque exige dos servidores públicos maiores sacrificios além daqueles que têm sido exigidos ao longo da história, ao longo da trajetória política deste País. No momento em que o discurso do modernidade, como disse o Deputado Adelmo Carneiro Leão, o discurso da reforma administrativa, o discurso da modernização administrativa está sendo feito, estamos vendo a ausência de política pública com relação âqueles que são instrumentos para implementá-la na ponta, no dia-a-dia, na área da educação, saúde e saneamento básico. Os servidores públicos não têm recebido o devido respeito, a devida consideração por parte dos programas de governo do PSDB.

Sabemos muito bem que, neste momento de acirramento, a falta de respeito aos servidores manifesta-se de uma maneira muito clara pela ausência de negociação, pela ausência de um diálogo, que não deveria acontecer somente neste momento, pois é extremamente necessário, principalmente, neste momento em que as lideranças sindicais colocam-se abertas ao diálogo. E vimos que o Governo não considera nem mesmo aqueles trabalhadores das Polícias Militar e Civil, que só foram considerados nesse processo após a paralisação. A sociedade percebeu isso, a sociedade percebeu a falha do Governo na condução, na falta de tato, na falta de sentir o pulso da tropa, como dizem os comandantes. E não é por falta de conhecimento, porque sabemos como são bem informados a Polícia Militar e o Governo. Mas, o Governo ignora, não considera, parece que não leva em consideração a importância dos trabalhadores no papel do Estado, no papel da execução da função pública.

Agora está sendo anunciado para segunda ou terça-feira que esta Capital receberá, no mínimo, 10 mil policiais para a assembléia da Polícia Militar. A Polícia Militar, os Cabos, Soldados, Sargentos e Subtenentes de fato estão de parabéns, porque estão dando uma lição neste Governo. Estão de parabéns, porque conseguiram mostrar as contradições do Governo do PSDB. E o Governo, certamente, está apreensivo, preocupado em acalmar os ânimos das tropas da Polícia Militar e certamente assustado com 10 mil policiais nas ruas de Belo Horizonte. E deve ser este o motivo, a razão da preocupação do Governo, neste momento, para não demonstrar para a sociedade mineira a sua debilidade, como aconteceu na semana passada, com a greve da Polícia Militar. E os outros trabalhadores? E os outros setores?

Sabemos muito bem que essas manobras e essas tentativas que o PSDB faz estão fundamentadas no compromisso internacional com o neoliberalismo, com o Estado mínimo, com o Estado que privatiza suas empresas, que abre mão de seu patrimônio, alegando que vai investir nas áreas social, de educação, de saúde e de saneamento básico. Isso tudo já está desmascarado e desmoralizado. A realidade no País mostra o contrário, a realidade do campo mostra a ausência de política agrícola e de reforma agrária para o pequeno produtor, para o trabalhador rural e para o homem do campo. O País assistiu e está assistindo à tentativa do Governo de desmoralizar uma das principais lutas, a defesa da reforma agrária, pelo movimento dos sem terra, nos últimos tempos. Por que o Governo está também tentando desmoralizar essa luta? Por que o movimento dos sem terra tem trazido em suas caravanas, nas suas ocupações e denúncias, a contradição da realidade brasileira. O Brasil tem muita terra, muita riqueza, muitos recursos minerais e, no entanto, é um País com muita miséria,

muito desemprego e com uma situação completamente diferente daquela que o Governo tenta passar fazendo propaganda, através dos grandes meios de comunicação e nas viagens do Presidente da República por outros países.

Mas sabemos muito bem que o momento que estamos vivendo agora não pode ser considerado definitivo, porque mesmo que o Governo Eduardo Azeredo consiga uma maioria na Casa, sabemos que essa também não é uma realidade do conjunto dos servidores do Estado ou uma realidade no interior do Estado com relação à condição de trabalho e ao salário, que é o mote dessas discussões nesses dias.

Assim, se discute na Casa esse projeto que delega ao Governo um poder até o final de 1998 - porque, em princípio era essa a idéia do Governo e agora os seus aliados na Assembléia apontam para o final de junho de 1998. Sabemos que após o mês de junho já começou a campanha eleitoral e o Governo, por impedimento legal, não tem condição de fazer movimentação de funcionários ou conceder reajustes. O projeto de resolução garante o prazo até junho do ano que vem. Estamos vendo que a Casa está absorvendo uma responsabilidade que deveria ser do Governo. O Governo não apontou índices ou a disposição de negociar - mesmo que de forma diferenciada - porque não podemos dizer que todos os 470 mil servidores públicos vão receber o mesmo índice. Sabemos que há, por parte das lideranças sindicais, uma perfeita compreensão de que o objetivo neste momento é buscar uma recomposição das defasagens dos servidores.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos (Em aparte)* - Nobre Deputado Ivo José, gostaria de parabenizar V. Exa. pela primeira parte de seu pronunciamento, principalmente com relação à política em nível nacional. Veja bem, em 1994 o então Presidente da República, Itamar Franco, lançou, por necessidade emergencial, sim, e também por necessidades de aplicações sociais, o Fundo Social de Emergência. Conseguiu um prazo de validade para esse Fundo por 2 anos, tirando dinheiro dos 20 Estados membros da Federação e dos 853 municípios brasileiros. Passados os dois anos, em 1996, o Presidente Fernando Henrique Cardoso - quero parabenizar V. Exa. por essa parte da fala - conseguiu a prorrogação por mais um ano e meio, com novo nome: Fundo de Estabilização Fiscal. O Fundo já não tinha mais emergência, já não tinha mais característica social. Tinha, então, o sentido de manter o equilíbrio da economia, a moeda estável. Em junho de 1997, vence a validade do Fundo de Estabilização Fiscal, que, volto a repetir, valeu por dois anos mais um ano e meio. Todo mundo sabe que a soma desses dois períodos dá três anos e meio. E não sei se o Governo Federal está aplicando em obras sociais. Acho que não. E era um fundo de emergência. Emergência é um mês, dois meses, 15 dias, três meses. Não dá para concordar com três anos e meio. Quero parabenizar o ilustre Deputado Ivo José por trazer esse assunto importante para todos nós e lembrar que o Governo Federal está tentando, no mês de julho, através de uma convocação extraordinária do Congresso, prorrogar até dezembro de 1999 esse Fundo, que tira 20% dos Estados, inclusive de Minas Gerais, e 20% dos municípios. Por exemplo, um pequeno município de Minas Gerais que recebe, atualmente, R\$75.000,00 de Fundo de Participação dos Municípios deveria estar recebendo, não fora esse corte, cerca de R\$90.000,00 a R\$95.000,00 por mês. Talvez os Prefeitos não estejam bem avisados disso, porque assumiram em janeiro de 1997. Não estão sentindo o corte, porque já entraram com o corte. Mas é um direito que eles têm. Estamos empenhados nessa batalha: o ilustre Deputado Gilmar Machado, seu companheiro do PT, este Deputado, principalmente, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização desta Casa, a própria Assembléia Legislativa. Gostaria de aproveitar este aparte que V. Exa., com liberalidade, me concede, não só para parabenizá-lo, mas para chamar a atenção desta Casa, dos Srs. Deputados, das nossas Lideranças, dos Prefeitos do interior, para o fato de que o Fundo de Estabilização Fiscal será votado em julho. A relatora, Deputada Yeda Crusius, do PSDB do Rio Grande do Sul, já entendendo a pressão dos Deputados Estaduais, dos Vereadores, dos Prefeitos e dos Vice-Prefeitos, das Lideranças, já começa a ceder. É importante que se faça mais pressão para que o Governo Federal não tome mais dinheiro ainda dos pobres municípios brasileiros e dos pobres municípios mineiros. Parabéns, Deputado Ivo José, por trazer esta questão importante. Na verdade, eu gostaria de acrescentar alguma informação ao pronunciamento do Deputado Ivo José.

O Deputado Ivo José* - Com certeza, o Deputado Ronaldo Vasconcellos acrescentou. Entendemos que os municípios estão ficando prejudicados com o Fundo de Estabilização Financeira - FEF. É preciso compreensão e ampla mobilização dos partidos para não penalizar ainda mais os municípios já amplamente penalizados. A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, presidida por V. Exa., tem trazido essa preocupação a esta Casa. E ela deve ser compartilhada por todos os Deputados, para que mobilizem também os Deputados Federais, de modo que eles também se posicionem contra a prorrogação desse Fundo até dezembro de 1999, uma vez que os municípios já estão amplamente penalizados.

V. Exa. me faz lembrar do SUS, outra grande preocupação. Atualmente tramita na Câmara Federal uma proposta de emenda à Constituição Federal, a de nº 169, que busca assegurar os recursos para o SUS. Atualmente, os municípios arcam com esses recursos, que deverão sair também do orçamento fiscal, do orçamento da União. Os hospitais e prontos-socorros estão abarrotados. A área de saúde, na verdade, está um caos. Não podemos negar que os problemas da área da saúde se tornam mais graves a cada dia.

E não existe um comprometimento com o orçamento fiscal. A Proposta de Emenda à Constituição nº 169, desde 1993, tramita, porque não há interesse do Governo em colocá-la em andamento, assegurando o compromisso do Governo Federal com recursos para a saúde no País.

O Deputado Wilson Pires (Em aparte) - Meu caro Deputado Ivo José, quero parabenizá-lo porque V. Exa. traz neste momento colocações que dizem respeito ao SUS. Nós, nesta Casa, em todo o debate que fazemos sobre a área da saúde, falamos sobre a falta de seriedade que existe nesse sistema de saúde. Entendemos ser um sistema corrupto e corruptor. E digo por quê. Porque ele não é viável. Foi colocado dentro de uma sistemática que, em vez de melhorar a qualidade de vida e de saúde do cidadão e aumentar a sua renda interpessoal, tem piorado a qualidade de saúde do cidadão e diminuído a sua renda, gerando distorções.

É evidente, meu caro e ilustre Deputado Ivo José, que V. Exa. diz muito bem, neste momento em que se discutem as mudanças, buscando uma melhoria na qualidade de vida do povo, que não podemos continuar com esse sistema, herdado da América do Norte, dos Estados Unidos, que investe US\$2.800,00 "per capita" por ano num cidadão. Digo sempre que fizemos uma americanização perversa da saúde do brasileiro, num País que investe menos de US\$100,00 "per capta" por ano, no cidadão.

Deputado, sei do trabalho de V. Exa. e também de alguns companheiros da sua bancada, como o Deputado Adelmo Carneiro Leão, que também tem trabalhado nesse sentido. Temos que mobilizar a consciência e a vontade do Governo brasileiro que aí está, fazendo-o entender que saúde e educação são os dois fatores que podem diminuir a fome, a miséria e o desemprego neste País. E o exemplo está nos países asiáticos, que investiram em saúde e educação, e hoje são exemplos para a sociedade contemporânea.

Na educação, parece que o educador passou a ser praticamente o inimigo do sistema educacional, porque o Governo hoje coordena, sistematiza, fiscaliza e coloca os elementos que estão dentro do sistema de educação fora desse contexto. É evidente que aí está a questão dos salários, na qual entendemos a diferenciação entre a iniciativa privada e a iniciativa estatal. Achamos que trabalho igual deve ser remunerado igualmente, fazendo justiça ao educador tanto público como privado.

Gostaria de parabenizá-lo pelo seu discurso hoje, que realmente sensibiliza todos nós, e de dizer que temos que mudar o nosso sistema de saúde, e temos que mudar o nosso sistema educacional. Essa Lei de Diretrizes e Bases, da educação, que tem o nome de Darcy Ribeiro, mas é só nome, foi feita dentro do Ministério da Educação pelo grupo que comanda os destinos da educação neste País. Temos que mudar isso, acabar com essa centralização.

Quero parabenizar o partido de V. Exa. Temos afinidade por discorrer sobre alguns temas de interesse, não só do Estado de Minas Gerais, mas da Nação, que são saúde e educação. Somente esses dois fatores poderão resgatar a credibilidade do político no País, no nosso Estado, e resgatar também a cidadania do brasileiro. Muito obrigado.

O Deputado Ivo José* - Obrigado, Deputado Wilson Pires, Deputado que temos aprendido a admirar pelos trabalhos que tem feito nesta Casa, pelas suas palavras, pelas suas observações e pelas suas análises.

Mas gostaria de dizer, também, que esse binômio, Srs. Deputados, Sr. Presidente e pessoas presentes nas galerias, não pode ser apenas uma bandeira de campanhas eleitorais.

Não podemos continuar falando que saúde é coisa séria, que precisa de investimento, que precisamos de políticas sérias para a saúde, que precisamos colocar a educação como prioridade para desenvolver o País, apenas nos discursos das nossas campanhas. Temos de traduzir esses programas de campanha e de governo nas ações do governo quando em exercício no Legislativo e, principalmente, no Executivo. No Executivo é que assistimos ao verdadeiro compromisso de um partido político na execução de seu programa, porque sabemos que é perfeitamente possível, um país como o Brasil, crescer e se desenvolver para competir em igualdade de condições com outros países.

Não podemos ficar submissos à política internaconal; não podemos ficar submissos às imposições dos países ricos ao Brasil. Precisamos, sim, estabelecer uma relação de alto nível com os outros países e, para isso, precisamos assegurar a soberania. Que essa soberania valorize o cidadão brasileiro desde antes do seu nascimento. Não é a isso que assistimos, não é isso que vemos. Neste momento, está demonstrada a postura do PSDB, do Governo Federal e do Governo Estadual, que reproduz com a mesma intensidade a política de Fernando Henrique Cardoso. Não podemos mascarar isso no momento em que discutimos a situação do funcionalismo do Estado de Minas Gerais. A situação do funcionalismo está dentro de um contexto que não valoriza o cidadão.

O servidor público é integrante da sociedade e, na implementação da política pública de saúde e educação, principalmente, ele deve ser valorizado. Não é aqui o momento para fazermos proselitismo com os servidores públicos, porque, na verdade, eles têm os seus dirigentes e sua organização, que os defendem com muita competência junto ao Governo. Mas nós, aqui na Assembléia Legislativa, quando discutimos a relação que o Governo deve ter com seus servidores, temos de discutir o que está por trás disso tudo, que é a política e a estratégia desse partido que governa e que quer governar o País por muito tempo e que não leva em consideração a realidade, que é muito diferente daquela anunciada pelas propagandas feitas com o dinheiro público às quais assistimos.

Não queremos que essa situação perdure; queremos conviver com uma situação de democracia e de partidos que respeitem os seus servidores de maneira especial. Portanto, nós aqui não abrimos mão do nosso espaço para falar dessa realidade contraditória criada pelo Governo, que não é a mesma que se vê no dia-a-dia.

Queremos aqui fazer mais um apelo às Lideranças do PSDB nesta Casa: que não se submetam, de maneira servil, ao Governo Eduardo Azeredo. Este Governo precisa assumir suas responsabilidades. A Assembléia e o Poder Legislativo têm de ter autonomia, não devemos acobertar um Governo que foi omisso durante todo o tempo, ausente nas políticas públicas com relação às prioridades do funcionalismo, da saúde e da educação. Não podemos aqui abafar e acobertar esse Governo. Queremos que o Governo apresente suas propostas e não as deixe para a última hora, às vésperas da eleição, fazendo, assim, propaganda visando à reeleição.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marco Régis* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, na manhã de hoje travávamos diálogos pelos corredores da Assembléia, com colegas Deputados, e um deles nos dizia que não era por acaso que muitos ou a maioria de nós estávamos aqui nesta Casa. Realmente, eu não entraria no mérito da trajetória de cada colega parlamentar desta Casa, de como cada um deles chegou a este parlamento, mas quero crer que grande parte tem uma luta de serviços, uma luta de trabalho, uma trajetória de vida pública, que pode ter começado por baixo, como Vereador ou como Prefeito, e até existem outros que já foram para a Câmara Federal e hoje estão aqui na Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Defendemos o pensamento de esquerda, esquerda essa que eu gostaria de realçar, uma esquerda, de minha parte, nunca de conotação marxista. Sempre me intitulei um socialista, desde minha trajetória de colegial, nos idos de 1962, nas lutas, sejam anônimas, sejam nos diretórios estudantis, diante do regime militar instaurado em 1964. Mas, desde então, das lutas dos diretórios estudantis, como acadêmico de medicina da gloriosa Faculdade de Medicina da UFMG, tínhamos nossas divergências com vários setores, divergências que repercutiriam mais tarde, na escolha de um partido político para o meu ingresso na vida pública. E não ingressei na vida pública como um político que cobiçasse um partido de aluguel. Eu poderia, quando, em uma pequena cidade conservadora do Sul de Minas, buscava um caminho político para candidatura a Prefeito, ter me filiado a uma legenda de aluguel qualquer dessa vida política do País. Mas, coerente com minha posição convicta de adolescente, de jovem e depois de homem amadurecido, escolhi um partido de esquerda, porque eu queria estar em consonância com o meu pensamento ideológico. E o que é ser esquerda realmente? Seria o socialismo marxista, dogmático, a verdade suprema? O próprio marxismo reconhecia em forças daquela época, dos séculos XVIII e XIX, várias formas de socialismo, principalmente na França, que não tivera ainda uma revolução industrial dentro de seu território. E tínhamos lá Simon, Furrier e Prudon, ao mesmo tempo em que, na Inglaterra, existiam socialistas do naipe de Wovens. Esses socialistas foram reconhecidos como utópicos na concepção de Marx e Engels. Vi na falência da União Soviética, sem nenhuma estupefação, o fecho de um ciclo histórico porque, na minha concepção socialista, não era o que se desenrolava dentro do socialismo real o meu ideal socialista. Digo isso porque também aprendi como praticante do esporte, particularmente do futebol de salão. E jogando numa posição dificílima, que é a do arqueiro do time, aprendi também a conviver com a pressão da torcida em relação aos furos do meu gol e a enfrentar embates esportivos na minha época de juventude.

Não seria por isso que, num momento tão decisivo como o de hoje, em que aqui estamos para tratar do Projeto de Resolução nº 1.267/97, que dá carta branca para que o Governador do Estado defina por decreto os reajustes salariais, não seria esse o meu desejo, mas não seria também meu desejo que o Executivo de Minas Gerais, vendo-se acuado por um movimento nascido nas casernas, fato tão inédito para Minas Gerais, quando soldados, praças, cabos e sargentos se rebelam e, nessa rebeldia, ameaçam a estabilidade política do Governo de Minas Gerais. E o Governo de Minas Gerais, mais que depressa, diz, e realmente diz com propriedade, porque já havia enviado, dias antes, talvez ouvindo o serviço secreto da própria PM, os sinais dessa rebeldia, que já estava por se instalar. E manda, como tinha mandado para a Assembléia Legislativa, esse projeto pedindo para aumentar, por decreto-lei, os salários dos servidores de Minas Gerais.

Nossa posição é clara e cristalina. E eu, aqui, perante colegas tão expressivos como os da Bancada do PT, colegas tão atuantes como os dos demais partidos, que hoje se confrontam na tribuna, nas comissões, nesse arranjo pela busca da saída salarial do Estado, desde o primeiro momento, dentro do meu pensamento, não tinha dúvidas. Mas sabemos da crueldade com que, nos dias de hoje, assistimos, cada vez mais, ao massacre do mais forte sobre o mais fraco. Seguimos hoje, com espanto, as ações do Governo Fernando Henrique Cardoso, dito social-democrata. A social-democracia nasceu de uma inspiração de Bernstein, o alemão que a apontava, ideologicamente, como uma forma de socialismo, ou seja, como uma forma de ideal da sociedade, que procuraria acabar com o capitalismo, mas através das liberdades democráticas, da prática do voto e do atendimento à cidadania.

No nosso País, infelizmente, dentro da autenticidade de alguns dentro do PSDB, dentro do processo que se instalou, do episódio que levou Fernando Henrique Cardoso à Presidência da República, assistimos realmente a uma esdrúxula associação da social-democracia com o PFL. Por conseguinte e por ilações nossas, e me perdoem os integrantes do PFL, mas dentro do contexto nacional é um partido que tem estado sempre ligado ao poder. E não podíamos ter outro caminho, senão para o PSDB, que Fernando Henrique Cardoso capitulasse e, dentro da sua fragilidade espiritual e da sua intelectualidade, se curvasse às forças que o levaram ao poder e passasse a adotar um regime, uma forma de governo realmente massacrante para o povo brasileiro, fazendo continuar aqui, desde Collor, principalmente, os ideais do neoliberalismo secundado na Inglaterra de Margareth Thatcher, secundado nos Estados Unidos de Ronald Reagan. E aqui tivemos esse caminho das privatizações, muitas delas dolorosas para nós, brasileiros, muitas delas dolorosas para aqueles que têm sentimento nacionalista e que se postam ao lado dos fracos. Digo essas palavras não só para meus colegas de parlamento, porque sobejamente nos conhecemos uns aos outros, mas falo principalmente para as galerias que aqui se fazem presentes, prestigiando-nos. Falamos, também, para os telespectadores da TVL, canal 40, que se incumbe de levar aos lares de mais de 100 mil assinantes de TV a cabo os debates que aqui hoje se processam. Acho interessante que o PT possa trazer para a tribuna, num momento como este significativas conclusões que possam tocar todo o povo que nos escuta, para que reflita no momento de colocar seus representantes nas Assembléias Legislativas, na Câmara Federal, no Senado e até nos cargos executivos. Participo de uma esquerda independente, porque eu jamais seria um homem atrelado ou submisso aos freios de um partido político e, muito menos, de uma religião. Quero ser, até meus últimos dias, um homem livre. Dentro desse pensamento, quero dizer que o Governo, numa hor

O Deputado Durval Ângelo (Em aparte)* - Ouvindo atentamente as suas colocações, colega Deputado Marco Régis, quero, antes de tudo, registrar o fato de que sua intervenção é muito esclarecedora. Do senhor, que tem realmente uma proposta de esquerda, que traz isso para esta Casa e foi eleito pela Frente Minas Popular, acho que não poderíamos esperar outra posição, outra intervenção.

Queremos aqui concordar e também registrar o nosso antagonismo à política que o Governo Estadual desenvolve em relação aos serviços públicos em geral. Acho que, hoje, o que estamos presenciando dentro dessa febre neoliberal que V. Exa. registrou é um verdadeiro desmonte do Estado de Minas Gerais. Estão trocando o que representa a CEMIG para o desenvolvimento de Minas Gerais por 30 moedas de ouro. Só que aquele que, há 2 mil anos, recebeu as 30 moedas, teve pelo menos um gesto digno, ao se enforcar, e esses que trocam o País hoje por 30 moedas aprovam a reeleição para continuar vendendo o País e Minas Gerais novamente pelas 30 moedas de ouro.

Estamos vendo hoje toda a política social desenvolvida pela CEMIG - há pouco citei em minha intervenção uma denúncia da Cachoeira do Imbó entre os Municípios de Abre-Campo e Raul Soares, onde a Cia. de Força e Luz Cataguases-Leopoldina, num ato de profundo, enorme autoritarismo e absurdo contra os próprios direitos estabelecidos pela ordem vigente, em nível dos direitos de propriedade, jogou tratores contra porteiras e cercas de pequenos proprietários, antes da negociação e antes da indenização, levando até à morte um pequeno trabalhador rural de 50 anos de idade. Tudo isso mostra o que teremos pela frente com esse desmonte que também estão fazendo com a CEMIG. Hoje todos os Deputados da Casa reconhecem, sem exceção, que o único órgão público estadual que tem capacidade de investimento, competência, qualidade no rol de trabalho, e que acaba atendendo a reivindicações sociais, está sendo realmente a CEMIG. Poderíamos mostrar outros atos desse Estado que também significam o desmonte. Primeiro, a questão do processo de privatização do sistema bancário estadual. Faz-se uma privatização onde realmente o Estado perde o poder de intervenção no processo econômico.

No Paraná, estamos vendo um exemplo diverso: o BANESTADO está conseguindo atrair muitas indústrias para o Estado, em função de haver lá um Banco forte, que consegue concorrer e até vencer, atraindo várias empresas que quase vieram para Minas Gerais, por causa de sua capacidade de financiamento. Hoje ter um sistema financeiro sólido para que o Estado possa exercer um processo de intervenção na economia é fundamental. Não vemos isso no Governo do Estado. O que vemos é a política do empreguismo e da traição dos interesses da Nação. Diante disso, os servidores públicos são um capítulo à parte, mas dentro da mesma lógica, dentro da mesma visão e dentro da mesma perspectiva desse Governo Nesse projeto que está sendo discutido, além de se atingir diretamente aquilo que a Constituição Federal estabelece, como a questão da igualdade dos reajustes salariais, inclusive para servidores aposentados, vemos que se estabelece também um processo de subserviência do Poder Legislativo. A carta branca é, antes de tudo, um cheque em branco, por meio do qual o Poder Legislativo perde a sua capacidade de intervenção e abdica daquilo que tem de mais sagrado, que é a função de traçar políticas para o Estado, inclusive as políticas

salariais e de recomposição da remuneração dos servidores públicos estaduais.

Acreditamos que a rejeição a esse projeto é, antes de tudo, um ato de coragem e firmeza ao dizer ao Governador do Estado que a responsabilidade não é nossa, que a responsabilidade pela crise na Polícia Militar, que a responsabilidade pela crise, Sr. Presidente, na Polícia Civil é do Poder Executivo e não desta Casa.

Vimos aí uma atitude negativa, uma postura errada do Governo na tentativa de jogar a sociedade contra o Poder Legislativo. É uma atitude até muito fácil, porque o Poder Legislativo já não tem, diante da população, tantos méritos que o consagrem. Nós o defendemos enquanto fundamental para a democracia. E observamos que o Governo do Estado aproveita essa fragilidade para tentar jogar a sociedade contra o Poder Legislativo, numa clara mostra da "fujimorização" que vivem hoje o Governador do Estado e o Presidente da República, centralizando o poder em suas mãos, na tentativa de exercer o papel do Poder Legislativo. Queremos fazer coro com a sua intervenção, deixando bem claro que essa é a nossa posição. Registramos que a intervenção de V. Exa. é importante e contribui para a discussão nesta Casa. Entendemos também que os Deputados devem buscar elementos a fim de votarem de acordo com sua consciência, lembrando-se de que têm de votar em defesa do povo, dos servidores e, antes de tudo, para resgatar as prerrogativas do Poder Legislativo.

Para concluir meu pensamento, V. Exa. não fez referência a isso, mas a própria Constituição Estadual estabelece que uma das competências do Poder Legislativo é fixar, por lei, o aumento dos servidores públicos. Entendemos que é muito importante. Queremos elogiar e concordar com a manifestação de V. Exa. neste Plenário.

- O Deputado Marco Régis* Agradecemos a participação do sempre brilhante e atuante Deputado Durval Ângelo, como aparteante. No entanto, espero que ele não se frustre com nossa colocação final. À medida que desenvolvíamos nosso raciocínio e dizíamos que o Executivo mandava para esta Casa um projeto de lei que tentava resolver rapidamente, ou melhor, dava a entender que resolvia rapidamente...
- O Deputado Durval Ângelo (Em aparte)* Mais uma vez, agradeço a gentileza de V. Exa. pelo aparte a mim concedido, uma vez que eu não poderia fazer questão de ordem, nem a Presidência poderia interromper o orador durante a questão de ordem. Foram duas atividades erradas. Quero deixar bem claro que o art. 22 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa estabelece que a competência primeira do Presidente é fazer cumpri-lo. Se o Presidente está prorrogando a reunião agora, de ofício, e não antes, essa prorrogação é incorreta, porque ele prorrogou às 18h1min. E o art. 22 diz que a reunião pode ser prorrogada até a metade do tempo, por igual período. Então, se ele fez essa prorrogação agora, todo a partir das 18h15min, que aconteceu aqui nesta sessão, se porventura alguma votação ou alguma apreciação de parecer, está nulo. Está nulo, porque ele não podia prorrogar agora. Se ele o fez, neste momento, vou querer que, após a fala do nobre colega, Deputado Marco Régis, o Presidente reconsidere essa prorrogação. Se ela aconteceu agora, está ferindo o art. 22.
- E V. Exa., nobre colega Marco Régis, sabe muito bem que o Regimento serve para proteger as minorias parlamentares; que o Regimento é a garantia de que não vamos ficar à mercê da opinião de quem estiver na Mesa, de plantão; o Regimento é a garantia da democracia interna nos trabalhos da Assembléia.
- O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) Esta Presidência gostaria de esclarecer ao Deputado aparteante que a primeira prorrogação foi feita às 18h15min, com uma hora para as 19h30min. E a outra prorrogação que, de oficio, fizemos agora foi a partir das 19h30min até as 20 horas.

Entendemos a motivação da fala do aparteante, mas acho que, com a postura sempre demonstrada de correção que ele sempre quer impor a esta Casa, haverá de concordar que esta Presidência agiu corretamente o tempo todo. Adverte também ao aparteante que há um orador na tribuna que lhe concedeu um aparte e que V. Exa. extrapolou em tempo o tanto que pôde, mesmo sabendo que, por analogia, o aparte seria de 3 minutos. O orador da tribuna repete a condescendência - parece-me -, porém o ilustre Deputado Durval Ângelo continua extrapolando em suas explicações, na sua pregação regimental, inocuamente, já que a decisão da Presidência foi aquela.

Portanto, a segunda prorrogação é a partir das 19h30min para as 20 horas. Com a palavra, o orador que permanece na tribuna.

- O Deputado Durval Ângelo (Em aparte) Sr. Presidente, gostaria de continuar o meu aparte, porque ainda não concluí os 3 minutos do segundo aparte. São 3 minutos em cada aparte.
- Sr. Presidente, logo após a intervenção do orador, gostaria que V. Exa. citasse o artigo e o parágrafo, porque o que entendemos, de acordo com o § 1º ao 6º, é que só é possível uma prorrogação da reunião. E, ainda, o § 6º coloca uma garantia maior: "prorrogada a reunião, o prazo fixado no requerimento não poderá ser reduzido." Se há uma preocupação em não reduzir, em todo o momento diz-se "requerimento", no singular. É apenas um requerimento. Não vemos em momento nenhum a preocupação em se permitir uma segunda prorrogação.

Além disso, V. Exa., para prorrogar, tinha tempo até a metade do prazo regimental da reunião. Se V. Exa. não o fez, se não houver uma citação explícita no Regimento, vou considerar....

- O Sr. Presidente A Presidência comunica ao orador que está na tribuna que ele tem 1 minuto de prazo.
- O Deputado Marco Régis Vou, então, abreviar o nosso raciocínio, dizendo que, diante de tudo que falamos, gostaríamos de nos voltar para as galerias, para o povo de Minas Gerais, a fim de dizer que esta Assembléia Legislativa recebeu um projeto de lei e que o Governo parece-me pretendia que o levássemos até agosto, para que ele pudesse maquinar alguma forma de aumento, de alteração nos vencimentos dos servidores estaduais.

Mas, desde o primeiro momento, quando da reunião de Lideranças da qual participamos, dizíamos para os companheiros do PT que era justa, que era honesta a participação da Oposição no momento em que se denunciassem as formas de aumento, mas que seria injusto para com esta Casa que protelássemos o exame desse projeto, como se a Assembléia fosse o algoz do funcionalismo público mineiro. Esta Assembléia, Sr. Presidente, não é o algoz do funcionalismo.

Cabe ao Prefeito dar aumento, cabe ao Governador dar aumento, cabe ao Presidente da República dar aumento por meio de projeto de lei. Diante da situação que se verifica no Estado hoje, cabe a responsabilidade também à Assembléia Legislativa de discutir, como foi discutido, e de debater, como foi debatido. Compete também aos Deputados a responsabilidade de votar e aprovar o projeto de resolução.

- * Sem revisão do orador.
- O Deputado Anderson Adauto Sr. Presidente, Srs. Deputados, concedo um aparte ao nobre Deputado.
- O Deputado Durval Ângelo (Em aparte)* Neste aparte que me foi concedido de forma muito democrática e cordial pelo Líder do PMDB, gostaria de deixar bem claro que o Regimento não fala em segunda prorrogação. Todo fato acontecido daqui para a frente não está revestido de legalidade. O Presidente não cumpriu a questão fundamental: se solicitado pelo Deputado, deve citar o parágrafo do Regimento em que se baseou para tomar sua decisão. Assim, ele não agiu de forma democrática nem cumpriu o Regimento. Muito obrigado.
- O Deputado Marco Régis (Em aparte)* Agradeço a liberalidade do Deputado Anderson Adauto. O Deputado Durval Ângelo criou uma polêmica com a Mesa, e, com isso, o nosso raciocínio não pôde ser concluído.

Antes que chegássemos, aqui na Assembléia, na fase de debate e discussão do projeto de lei, nós, como Deputado independente, no momento em que ele chegou na reunião de Lideranças, ponderávamos que tínhamos de fazer a alteração que fosse possível e que tínhamos de fiscalizar - por exemplo, determinando o prazo de duração da carta branca concedida ao Governo. Desde o início ponderávamos nesse sentido com os companheiros do PT.

Eu dizia que não queria frustrar o Deputado Durval Ângelo com meu raciocínio final, porque, atingidos os objetivos da discussão, atingidos todos os objetivos da celeuma, que pôde ser transmitida à população de Minas Gerais para que ela formasse o seu juízo, disse, desde o dia em que o projeto aqui chegou, que votaria por que ele fosse aprovado e saísse da Assembléia o mais rápido possível. Muito obrigado.

O Deputado Anderson Adauto - (-Lê:)

"Os Deputados da Bancada do PMDB vêm a esta tribuna para informar ao povo mineiro o seu posicionamento e o seu voto ao Projeto de Lei nº 1.255/97, enviado a esta Casa pelo Coverno do Estado.

A proposição trata de duas matérias distintas. A primeira refere-se à autorização do Legislativo para o Governo pagar antecipadamente a gratificação natalina. De fato, a Lei nº 8.701, de 18/10/84, ao instituir, em seu art. 11, a Gratificação de Natal para o pessoal civil e militar, determina que ela deverá ser paga anualmente no mês de dezembro. Por esse motivo, a bancada concorda de plano com a iniciativa do Executivo, uma vez que, além de aliviar o erário do desembolso, de uma só vez, no mês de dezembro, beneficiará, de alguma maneira, os servidores públicos, que não têm reajuste em seus vencimentos há mais de dois anos. Mesmo porque, com essa dificuldade de liquidez de caixa, não é possível garantir se o Governo terá no final do ano condições de arcar com o pagamento de tal gratificação.

Quanto à autorização para o Governador do Estado conceder por decreto reajuste de vencimentos aos seus servidores até dezembro de 1998, a Bancada do PMDB entende ser a matéria complexa e deseja fazer algumas ponderações.

Reajuste de salário de servidor se faz por lei, conforme preceitua a Constituição do Estado de Minas Gerais em seu art. 61, inciso VIII. Tanto isso é verdade que tivemos que transformar a proposição enviada pelo Governo em projeto de resolução, no qual este Poder delegará ao Executivo a prerrogativa constitucional que recuperou, após o negro período da ditadura militar.

Ao transferir para o Executivo a sua prerrogativa, o Legislativo estará permitindo a utilização de uma lei delegada, que sofre duras restrições por boa parte dos doutrinadores brasileiros, por ferir o princípio da separação dos Poderes. Tal entendimento foi o mesmo da Constituinte de 88, que, para preservar a idéia da separação de Poderes no estado democrático de direito, não permitiu que a delegação abrangesse qualquer matéria.

Os Deputados do PMDB voltam a afirmar: reajuste de servidor tem que ser feito por lei, para possibilitar a transparência do processo e também para o Legislativo emprestar a sua colaboração na definição da política salarial adotada pelo Estado. Colaboração que se faz necessária em um momento de crise que o Estado vive.

Entretanto, ao que parece, o Governo do Estado não se importa com isso porque tem pressa. Pressa para resolver uma crise que ele próprio geriu. Agora, utiliza-se dela como um velado instrumento de pressão para conseguir carta branca e legislar sobre a matéria.

A insatisfação dos servidores públicos é geral em virtude dos baixos salários, e o PMDB acredita que a condução da política salarial deve ser feita com habilidade e não da maneira como o Executivo tem feito até o momento, adotando um comportamento que induz o funcionalismo à greve. A bancada alerta que a concessão de aumento diferenciado e escalonado só terá uma única conseqüência: a greve geral do funcionalismo público. Aí, sim, programas desenvolvidos pelo Governo, como o Programa Padrão de Qualidade de Ensino, deixarão de cumprir a sua finalidade. Setores que funcionam razoavelmente bem poderão ser afetados, uma vez que o pessoal do magistério e da Polícia Civil ameaça entrar em greve. O Governo precisa de tato e sensibilidade para fixar os reajustes de salários. Não pode conduzir a política salarial como tem feito. O Governador precisa assumir a condução do processo e colocar em prática o que ele sabe que precisa ser feito, pois não iniciou o seu mandato agora, já tem dois anos e meio de governo.

Os membros desta bancada sabem que é preciso fazer algumas correções na política salarial praticada pelo Governo, uma vez que a inflação atingiu todos os servidores e não apenas o grupo de privilegiados que já teve reajuste de salário.

Por esse motivo, os Deputados do PMDB delegarão ao Poder Executivo a prerrogativa que a Constituição lhes assegurou, por entenderem que a situação é grave e o momento é de cautela e saberem que as razões da crise são mais profundas e que a inflexibilidade só servirá para agravá-la ou dificultar sua solução, mas fecham questão sobre a matéria. Num gesto digno e responsável darão a autorização, mas até dezembro de 1997, tempo que julgam mais que suficiente para o Governo mineiro resolver as situações, acertar o que precisa e elaborar um plano de cargos e salários que valorize o trabalho dos servidores da administração direta, das autarquias e das fundações públicas.

O Deputado Ivo José (Em aparte)* - Deputado Anderson Adauto, antes que V. Exa. conclua seu pronunciamento, gostaríamos de falar que a Bancada do PT está parabenizando, congratulando-se com a Bancada do PMDB e seu posicionamento, uma vez que não podemos dar essa carta branca, assinar esse cheque em branco até o final deste Governo.

Sabemos que a responsabilidade do Governador Eduardo Azeredo era apresentar, neste momento, uma série de questões ligadas à política salarial, à política de planos de carreira, de cargos e salários, e isso não deveria ser estendido até o final do seu Governo. Nesse sentido, a Bancada do PT irá, também, posicionar-se e votar de comum acordo com o posicionamento da Bancada do PMDB; entendemos que deveria receber, também, a compreensão dos outros Deputados desta Casa, uma vez que estamos em situação conflitante. Não podemos postergar esse voto em branco a um Governo que não demonstrou, até agora, um compromisso, uma política, uma proposta clara e transparente com relação à questão salarial, ao funcionalismo público.

Obrigado pelo aparte e parabéns à Bancada do PMDB pela postura. Esperamos que os outros Deputados do PMDB também façam uma argumentação, como V. Exa. tem feito, na discussão desse projeto de resolução.

O Deputado Anderson Adauto - Deputado Ivo José, para complementar suas palavras finais, quero dizer que a Casa, há dois anos e meio, acompanha a Bancada do PMDB, assim como a Bancada também acompanha o comportamento de todas as bancadas. Pelo menos neste ano, em que me tornei Líder, pela primeira vez, conseguimos uma posição unânime e fechada do PMDB.

Os Deputados do PMDB, mesmo contrariando as diretrizes governistas, dizem "não" a essa autorização até meados de 1998 e se engajam na luta desses servidores, que, com seus salários, sustentam boa parte da sociedade mineira. É, para mim, motivo de enorme satisfação constatar que o PMDB continua honrando as suas raizes firmemente fincadas na defesa dos direitos do cidadão; entre outros, ele tem o direito social de perceber um salário capaz de atender às suas necessidades básicas e às de sua família. Daremos a autorização até dezembro de 1997, por entendermos que o Governo do Estado vive uma situação, realmente, atípica, pela posição da PMMG hoje e pela própria inabilidade que o Governo do Estado está tendo na condução desse assunto, que é extremamente sério.

Ocupei a tribuna da Assembléia, algum tempo atrás, para dizer que esse Governo do Estado passaria à história como o mais entreguista que esse Estado já teve, pois vendeu da forma como vendeu as ações da CEMIG. Mas agora, meus amigos, pela gravidade do momento, pela condução no processo de início de greve da Polícia Militar, pela inabilidade do Governo do Estado, pela sua insensatez, sou obrigado a dizer que ficará marcado, de forma ainda mais séria e profunda, e dará um prejuízo ainda maior para o nosso Estado, agora, devido à sua inabilidade com relação à questão da PMMG.

Meus amigos, essa questão é muito séria. Troquei idéias com alguns Deputados mais experientes, que estão, também, preocupados. Tive a curiosidade de ouvir pessoas da corporação que participaram do movimento de 1964 e tomei conhecimento de situações que claramente demonstram a inabilidade do Governo do Estado no que se refere à questão. Todos sabemos que devemos preservar a segurança pública, que nunca foi colocada, em Minas, como prioritária, pois, infelizmente, temos outros problemas, ainda mais sérios. Mas saibam os companheiros Deputados que outros Estados têm hoje a questão da segurança como a mais séria a ser enfrentada. Participei, neste final de semana, de um encontro de Líderes do PMDB, em São Luiz, Maranhão. E sábado à noite, quando a TV denunciou a crise da PMMG, fui procurado imediatamente pelos Líderes do PMDB dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, que lá se encontravam. Eles foram me perguntar o que estava acontecendo em Minas. Não pude responder de pronto, pois estava tomando conhecimento dos fatos naquele momento.

Srs. Deputados, estamos vivendo momento extremamente difícil. A segurança, no nosso Estado, é um problema que ocupa o subconsciente de todos nós. Isso aconteceu porque

Deputados que nos antecederam não souberam trabalhar devidamente a corporação militar, que é extremamente sensível e tem pontos que não podem, de forma alguma, ser rompidos. O gesto maior, no meu entendimento, da inabilidade do Governo do Estado reflete-se no fato de o Secretário da Casa Civil - que é um militar da reserva remunerado, se não me engano, um Capitão ou um Major, um ex-Presidente desta Casa, Deputado Agostinho Patrus - receber o comando de greve, o grupo de Cabos e Sargentos, passando por cima do Comando-Geral. Meus amigos, este, no meu entendimento, é o absurdo maior a que nós assistimos.

- O Deputado Marcos Helênio (Em aparte) Sr. Deputado Anderson Adauto, nós somos testemunhas de uma série de lutas nas quais temos caminhado juntos, apesar de algumas divergências em outras situações.
- O Deputado Anderson Adauto Deputado, nós não temos obrigação de nos entendermos em tudo, até pelas diferenças que tivemos no passado. Mas a política é muito dinâmica, e, como se diz, a gente pode voltar a se encontrar num outro momento.
- O Deputado Marcos Helênio (Em aparte) Exatamente, Sr. Deputado. Reconheço aqui a sua coerência, a sua posição, a sua firmeza. Gostaria de falar rapidamente sobre dois assuntos. O primeiro é o projeto inicial que chegou a esta Casa, com o pedido de que o votássemos em regime de urgência urgentíssima. Queria lembrar que esse projeto teria prazo regimental até 30 de agosto para ser votado. Mas esse prazo, tão longo, não seria necessário.

Quando ele chegou à Casa, dissemos que aquele projeto era inócuo, que não definia absolutamente nada, que não poderíamos de forma alguma votá-lo e que acima de tudo ele era inconstitucional. Por isso, ele foi modificado.

Outra questão em que caminhamos juntos e vamos continuar caminhando juntos é a da dilapidação da CEMIG. Agora estamos vendo o resultado, anunciado pelo seu Presidente, que é exatamente a demissão de 4 mil funcionários. No entanto, foi garantido aqui na Casa que o parceiro estrangeiro era fundamental para melhorar a competência, a qualidade e o avanço tecnológico. Se avanço e modernidade é a demissão de 4 mil pessoas, não sabemos como vai caminhar esta social-democracia implantada neste País e neste Estado. Temos que continuar denunciando essas medidas autoritárias que têm sido tomadas de cima para baixo. Não podemos, de forma alguma, ser subservientes ao Palácio da Liberdade. Temos que ter a nossa liberdade de discutir, de estar em sintonia com o funcionário público e com o trabalhador.

O Deputado Anderson Adauto - Srs. Deputados, apenas para concluir o assunto anterior, o da PM, quero que fique registrado - como disse, voltarei ao tema amanhã - que só aconteceu num momento na vida nacional alguém quebrar a estrutura de uma instituição militar, e o responsável por isso foi o ex-Presidente João Goulart. Todos sabem que isso contribuiu para a sua deposição. Quero que fique registrado aqui que é uma pena que um ex-Presidente deste Poder, hoje no Poder Executivo, tenha praticado um gesto como esse.

Gostaria de fazer um alerta ao Governo. A carta branca que ele quer e que exigiu da sua base parlamentar na Assembléia Legislativa é faca de dois gumes. Com certeza, S. Exa. não terá mais esta Casa como o poder mediador que sempre foi em momentos dificeis como este, em que temos o Governo de um lado e o funcionalismo do outro. Em momentos duros de impasse absoluto, foi esta Casa que encontrou saídas honrosas para as partes envolvidas no conflito. Com essa carta branca, S. Exa. tira este Poder, que sempre foi o Poder mediador do processo, e assume sozinho a responsabilidade. Ter carta branca, na visão do Governo, é ter o hipotético bônus de não ter de discutir, de negociar e de dar transparência à condução do processo. Mas é importante que o Governo, através de sua base na Assembléia Legislativa, receba o alerta que nós, do PMDB, lhe damos: o tiro pode sair pela culatra. Qualquer inabilidade ou qualquer passo fora da lei pode chamar todas as outras categorias para a greve. Todos sabemos o nível das dificuldades que o Governo tem, e ele só não é exposto, só não aparece mais em Minas Gerais porque esta Casa, que é a caixa de ressonância de onde as coisas deveriam ressoar para toda Minas Gerais, não toma conhecimento, por causa das subvenções sociais, e as coisas não acontecem e não são ditas, como deveriam ser, para o povo mineiro. Mas saibam, meus amigos, que este Governo, repito, tem sérias dificuldades que só não são mais aparentes porque esta Casa não faz com que elas ressoem com mais força no interior. Mas este Governo, que já tem dificuldades hoje, pode ter um final ainda mais infeliz. Essa é a posição do PMDB, e esse é o alerta que o PMDB faz ao Governador. A Bancada do PMDB, no momento eleitoral, apoiou-o e achou que ele era o melhor para Minas Gerais. Hoje, particularmente, tenho minhas dúvidas e sinto que a Bancada do PMDB tem as suas preocupações.

O Deputado Durval Ângelo (Em aparte.)* - Nobre colega, Deputado Anderson Adauto, concordamos plenamente com a análise que V. Exa. faz sobre esse Governo. Acho que Minas Gerais não conheceu um governo tão frágil, um governo que não toma decisões, um governo tão afeito a grupos de pressões, um governo que não tem cara, que não tem perfil, que não tem rumo, seja numa ou noutra linha. Também concordo com a análise que V. Exa. faz, no sentido de que o Governador cometeu um grande erro ao chamar para si a decisão do problema salarial. Na realidade, ele está criando uma expectativa, num primeiro momento, nas duas forças policiais. Posteriormente, essa expectativa é criada no funcionalismo público estadual. E o nosso entendimento é que ele não vai conseguir dar resposta nem suprir as expectativas que ele está criando. Só que, respeitando profundamente o que V. Exa. diz, eu gostaria de discordar de sua conclusão. Reconheço a gravidade da situação e partilho minha reflexão publicamente. Falando com sinceridade, acho que o conflito, que a tensão, poderia levar a uma reflexão, a uma solução definitiva. Concordando com V. Exa., tenho a impressão de que, ao darmos a procuração ao Governador, podemos estar acirrando o problema. Podemos estar decretando, a partir da aprovação do Projeto de Lei nº 1.267 nesta Casa, o fim do Governo, podemos estar jogando a última pá de cal num cadáver insepulto. Mas eu preferiria que enquanto parceiros, representando a sociedade, travássemos uma negociação mais real e efetiva com o Governo. Pode ser que a partir de segunda-feira, quando o Governador chegar do "governotur", talvez não tenhamos mais condições de ser esses interlocutores.

Concordo com tudo. Nosso líder já falou sobre as posições que assumimos em conjunto nesta Casa e dos enfrentamentos que tivemos juntos. Mas acho que poderíamos encaminhar um processo mais efetivo de solução para essa crise. E, o que é pior, as decisões estão sendo tomadas, hoje ou amanhã, sem a presença do Governador. Ele pode não se obrigar a qualquer decisão ou a qualquer acordo que porventura seja feito. E não seria a primeira vez que ele descumpriria acordo firmado entre Oposição e Situação nesta Casa e entre os Líderes do Governo e as lideranças dos servidores. Para nós, isso não seria uma situação nova. Prefiro que esgotemos a tensão, chegando ao final da crise, para que daí possa brotar uma situação nova. Mais do que isso, o primeiro e o principal interlocutor do Governo deveria ser a sociedade. Daí, sim, as polícias e os servidores. Ele não faz a interlocução com a sociedade, e fica indefeso, incapaz, fragilizado para negociar com a polícia, para negociar com os servidores e, muitas vezes, para negociar com seus setores aqui na Assembléia. Geralmente, quanto à Assembléia, é um pouco diferente, porque somos um Poder desarmado. E o Governador tem mecanismo de pressão e de força. V. Exa. teve a oportunidade de denunciar, e já denunciou outras vezes. Isso nos torna muito mais fragilizados.

Mas o Governo, hoje, não estabelece a interlocução com a sociedade, não faz o diálogo com a sociedade.

Então, acho que nós, talvez, possamos estar adiando o problema, com uma aparência de solução agora. Mas, daqui a 15 dias, estaremos com as galerias cheias de servidores da saúde em greve, ou cheias de servidores da educação em greve, ou, quem sabe, da Fazenda Estadual. No segundo semestre, teremos a Polícia Militar novamente paralisada reivindicando.

Por isso, acho que estamos perdendo a oportunidade de viver a crise em um momento só. Estamos adiando a crise e vamos vivê-la em conta-gotas, porque o Governo não muda, continua até o ano que vem. O melhor seria levar a contradição até o encerramento mesmo, até uma posição final para que pudéssemos emergir dessa crise.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, funcionários públicos, membros da imprensa, em primeiro lugar, gostaríamos de dizer que a obstrução não é vazia, mas construtiva. Apresentamos propostas concretas, por meio das quais realmente tentamos um entendimento até a sua exaustão. Lamentavelmente não foi possível, por circunstâncias que temos que respeitar.

O funcionalismo não acreditou que poderia ser posteriormente contemplado após o anúncio de um índice que será informado segunda-feira para os militares. A sua proposta foi no sentido de que paralisássemos a tramitação do projeto, fizéssemos um entendimento na segunda-feira, depois da chegada do Governador, ou uma discussão maior em que o Governador ou sua equipe colocasse quais seriam as reais condições do Estado e qual o valor a ser concedido. No fundo, estava-se propondo saber para quem vai ser dado o reajuste, ou o abono, ou a gratificação, seja que nome for, quando seria dado e qual o valor. São fatores fundamentais que não vieram contemplados no projeto inicial e tampouco nesse projeto de resolução que ora tramita na Casa.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

Na data de 30/6/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.155, de 1995, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Romeu Queiroz

exonerando Heloísa Maria de Melo do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: PROI - Programa de Odontologia Integrado. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, aos Deputados e ex-Deputados, associados ao IPLEMG, servidores ativos e inativos da contratante e respectivos dependentes. Licitação: art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação Orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 12 meses a partir de 30/6/97. Assinatura: 30/6/97.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 00233 - Valor: R\$19.000,00.

Entidade: Conselho Desenv. Comun. Penha Capim - Aimores.

Deputado: Paulo Pettersen.

Convênio Nº 00293 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Grupo Acao Social Joao Paulo Ii - Formiga.

Deputado: Joao Leite.

Convênio Nº 00320 - Valor: R\$6.500,00.

Entidade: Conselho Desenv. Comun. Sao Domingos Prata - Sao Domingos Prata.

Deputado: Antonio Roberto.

Convênio Nº 00321 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Moradores Corrego Barro - para Minas.

Deputado: Antonio Julio.

Convênio Nº 00322 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Centro Assist. Tecnica - Governador Valadares.

Deputado: Marcos Helenio.

Convênio Nº 00323 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Centro Assist. Tecnica - Governador Valadares.

Deputado: Marcos Helenio.

Convênio Nº 00324 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Bocaiuva - Bocaiuva.

Deputado: Elbe Brandao.

Convênio Nº 00325 - Valor: R\$2.700,00.

Entidade: Associacao Comun. Amigos para Pitanga - Januaria.

Deputado: Raul Lima Neto.

Convênio Nº 00326 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Desenv. Sao Bras - Lagamar.

Deputado: Antonio Andrade.

Convênio Nº 00327 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Associacao Desenv. Comun. Tapirai - Tapirai.

Deputado: Maria Olivia.

Convênio Nº 00328 - Valor: R\$4.000,00.

Entidade: Grupo Cultural Roda Viva - Ipatinga.

Deputado: Ivo Jose.

Convênio Nº 00329 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Funilandia - Funilandia.

Deputado: Francisco Ramalho.

Convênio Nº 00330 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Creche Assistencial Sao Bernardo - Belo Horizonte.

Deputado: Joao Leite.

Convênio Nº 00331 - Valor: R\$7.000,00.

Entidade: Nacional Futebol Clube - Abre Campo - Abre Campo.

Deputado: Jose Henrique.

Convênio Nº 00333 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Comunidade Dancas Cantos Musicais Vida Adoracao - Vespasiano.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 00334 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairro Rosario - Oliveira.

Deputado: Ronaldo Vasconcellos.

Convênio Nº 00335 - Valor: R\$43.084,00.

Entidade: Associacao Benef. Assist. Social - Rubelita.

Deputado: Geraldo Santanna.

Convênio Nº 00336 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Santa Juliana - Santa Juliana.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 00337 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Obras Comun. Assistenciais Menino Jesus - Pouso Alegre.

Deputado: Miguel Barbosa.

Convênio Nº 00338 - Valor: R\$20.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Seara Luz - Santa Luzia.

Deputado: Alencar Silveira Junior.

Convênio Nº 00339 - Valor: R\$11.940,00.

Entidade: Centro Apoio Cultural Educacional Sul-mineiro - Muzambinho.

Deputado: Marco Regis.

Convênio Nº 00340 - Valor: R\$18.580,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Paiva - Paiva.

Deputado: Luis Fernando Faria.

Convênio Nº 00341 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Alto Mangabeira Nova Esperanca - Augusto Lima.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 00342 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Riviera Atletico Clube - Belo Horizonte.

Deputado: Arnaldo Canarinho.

Convênio Nº 00344 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Associacao Pro-melhoramentos Bairros Milionarios Araguaia - Belo Horizonte.

Deputado: Alvaro Antonio.

Convênio Nº 00345 - Valor: R\$5.985,00.

Entidade: Caixa Escolar Vereador Jose Vilhena - Ibiraci.

Deputado: Jose Militao.

Convênio Nº 00346 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Guarani Futebol Clube - Esmeraldas - Esmeraldas.

Deputado: Arnaldo Canarinho.

Convênio Nº 00360 - Valor: R\$50.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Lima Duarte - Lima Duarte.

Deputado: Toninho Zeitune.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº: 00343/97 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associação Cultural Ecológica Lagoa do Nado - Belo Horizonte.

Deputado: José Henrique.

Convênio Nº: 00343/97 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associação Cultural Ecológica Lagoa do Nado - Belo Horizonte.

Deputado: Elmo Braz.

Convênio Nº: 00343/97 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associação Cultural Ecológica Lagoa do Nado - Belo Horizonte.

Deputado: Cleuber Carneiro.

Convênio Nº: 00343/97 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associação Cultural Ecológica Lagoa do Nado - Belo Horizonte.

Deputado: Paulo Pettersen.

Convênio Nº: 00343/97 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associação Cultural Ecológica Lagoa do Nado - Belo Horizonte.

Deputado: Péricles Ferreira.

Convênio Nº: 00343/97 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associação Cultural Ecológica Lagoa do Nado - Belo Horizonte.

Deputado: Sebastião Helvécio.

Convênio Nº: 00343/97 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associação Cultural Ecológica Lagoa do Nado - Belo Horizonte.

Deputado: Bilac Pinto.